



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 200

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1944

ATOS DO PREFEITO

DISTRIBUIÇÃO DE VERBA N.º 3 — DE 1944

Retificações — Diário Oficial — Seção II — 25 de agosto de 1944

Leia-se:

.....
3534	Para pagamento de juros da conta de financiamento do Banco do Brasil	F 31.529,715
.....

(e não como saiu publicado)

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 26 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 23 de agosto de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício 458 da C.E.D. (08.031). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 4 relativo ao imóvel n.º 268 da rua Senhor dos Passos, na importância de Cr\$ 125.000,00 — e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 191.286,40 — que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Dia 24

Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária (04.245). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, reservando-se a Prefeitura o direito de qualquer tempo reivindicar o pagamento dos emolumentos que julgar lhe serem devidos, caso não seja apresentada prova conclusiva de que os imóveis não são foreiros à Prefeitura.

Dia 25

Ofício 1.615 da Secretaria Geral de Finanças (12.676). — A Secretaria de Administração.

Ofício da Coordenação da Mobilização Econômica (12.678). — A Secretaria de Administração.

DESPACHO DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 26 de agosto de 1944

Antônio da Costa (12.672). — Deferido, de acordo com as informações.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 26 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Carvalho (25.168). — Cancelo o auto. Cia. Brasileira de Imóveis e Construções (25.339). — Cancelo o auto,

Exigências:

Empresa S.E.S. de Trânsito Urgentes do Rio de Janeiro Ltda. (53.584). — Compareça Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro (35.460). — Compareça.

Moshe Felberg (35.359). — Mantenho o auto.

Simões Ferreira Fernandes (35.214). — Cancelo o auto 232/74, de 26-7-44, em face do informado pelo Sr. Chefe do D. F.

Tavares & Almeida (35.590), Huascar Nunes do Val (35.565), Detroit Auto, Peles Ltd. (35.593), eE. da Rocha Coelho (35.566), Casa Miranda Vidros e Papéis Ltda. (35.587), Almeida & Conceição (35.583), J. P. Chaves .. (35.585), Banco Predial do Rio de Janeiro .. (35.591), Dinorake Narciso Alves (35.569), Edmundo Falcão da Silva (35.581), Parreira do Rio Lima Ltda. (35.567), Marina Martins (35.579), F. Gaspar (3.568), Garantia Imobiliária Ltda. (35.571), A. J. Brito (35.578), Pedro José Ribeiro de Carvalho (35.563), Castro Lopes Brandão & Cia. (35.580), João Antônio Cunha (35.589), Farmácia Osório Ltda. (35.588), Garantia Imobiliária Ltda. (35.559), Augusto Brandão Filho e outros (35.560), José Freire Filho (35.564), J. B. Delgado (35.592), J. D. Goldfeld (35.586), Alves Silva & Irmão Ltda. (35.562), José Szapszeurz (35.561), Leon Aschkenasi (35.577), Amado Garcia da Silva (35.576), Veiga & Cia. (35.573), José Paulino Ramos (35.572), H. A. Cunha & Cia. Ltda. (35.570). — Deferido.

Comissão Especial de Desapropriações

Expediente do dia 25 de agosto de 1944

N.º 608 — Augusto Pinto Esteves. — Rua Frorick n.º 21. — Junte o interessado declaração escrita na qual proponha a cessão gratuita da área do recuo em causa.

N.º 682 — Manuel Antunes Afonso — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 22. — Compareça a esta Comissão para prestar esclarecimentos.

N.º 493 — Manuel Batista Leite — Rua Jardim n.º 71 atual n.º 77. — Compareça a esta Comissão com máxima urgência.

N.º 455 — Vasco Ferreira de Souza. — Rua Buenos Aires n.º 303. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 537 — Albino Alves Rollo — Rua Buenos Aires ns. 331-33 — Compareça a esta Comissão com máxima urgência.

N.º 563 — Camilo Fernandes Garrido. — Rua dos Arcos ns. 16 e 18 — Compareça a esta Comissão com o máxima urgência.

410 — Antônio Leme — Estrada do Apicú, lote n.º 253. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 406 — Abílio da Silva Abreu — Caminho Apicú, lote 12 a 45 metros da estrada do Apicú — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 427 — Manuel Martins da Silva. — Rua Barão de Bom Retiro n.º 538. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 525 — Sebasião Diniz Alves. — Rua Barão de Bom Retiro n.º 518. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 465 — Fernando Antunes Garcia. — Praça Tiradentes n.º 43. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

058 — Sociedade Beneficente Espanhola — Rua da Constituição n.º 38. — Compareça com a máxima urgência.

N.º 381 — Américo Soares da Costa. — Rua da Constituição ns. 23 e 25. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 331 — Rodolfo Gondin. — Rua Visconde de Maranguape n.º 32. — Compareça a esta comissão com a máxima urgência.

N.º 445 — Floriano Teixeira Vaz. — Praça Tiradentes n.º 45. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 459 — Maria O. Guimarães. — Rua Buenos Aires n.º 308. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

Continua na pág. 6.207

EXPEDIENTE

IMPRESA NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO

	Págs.
DISTRIBUIÇÃO DE VERA N.º 3 de 1944.....	6205
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização e da Comissão Especial de Desapropriações — Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Senhor Secretário do Prefeito	6205
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pesscal	6207
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos — Portaria n.º 200 do Sr. Secretário Geral	6209
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação	6216
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	6218
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	6221
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretaria Geral: de Viação e Obras	6221
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria Geral: de Finanças	6222
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais: de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	6223

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

N.º 476 — Alvaro de Freitas Guimarães. — Rua Buenos Aires n.º 310. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
 N.º 460 — Manuel dos Santos Bartoli. — Praça Tiradentes n.º 27. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
 N.º 597 — Cosinha e Angra Heroísmo e Manuel Souza Dias — Rua Barão de Bom Retiro n.º 586. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
 N.º 527 — Comp. de Imóveis e Construções — Rua Barão de Bom Retiro n.º 564. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
 N.º 526 — Margarida Cunha Caetano. — Rua Barão de Bom Retiro n.º 546. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 446 — Emília de Jesus Horta Mesquita. — Rua Tuiuti n.º 496 — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
 N.º 269 — Renato de Faria. — Estrada Velha da Tijuca, junto ao n.º 1.006 da Avenida Tijuca. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
 N.º 093 — José Pires — Rua Senador Pompeu ns. 216 e 218. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
 N.º 746 — Antônio da Rocha e Silva. — Estrada da Engenho da Pedra, junto e antes do n.º 79 — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
 N.º 012 — Lúzia Elisa Costa — Praia de Botafogo n.º 266. — Compareça.
 N.º 637 — Ademar D' Abreu Esteves da Costa. — Rua São Luiz Gonzaga ns. 489 e 491. — Junte prova de propriedade e certidão da sentença a que se refere o requerimento.

13, matr. 15.064; Brnto Alves de Araújo, trabalhador, padrão 13, matr. 13.281 e Luiz Altério, motorista, padrão 25, matr. 13.053, à Secretaria Geral de Viação e Obras, onde vão ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

João Pedro de Moura, matr. 21.733, padrão 90.676-44-ASE). — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 20 de junho do corrente ano e pelo tempo que durar a convocação.

Alice Pessoa da Silva, matr. 22.240 (P. número 81.8885-44-ASA). — Flávia Pessoa da Silva, matr. 27.059 (P. 91.884-44-ASA). — Aguardem.

Marília Reis Pinto de Albuquerque, matr. 34.166 (P. 80.856-44-ASE). — Faça-se o expediente necessário.

SECRETARIA**GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****Serviço de Administração**

Expediente do dia 26 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Olga Vasconcelos de Araújo Costa, matrícula 32.003, P. 94.677-44-ASE; Severa de Carvalho, matr. 8.740, P. 94.722-44-ASA. — Aguardem.

Marina Pereira de Aguiar, matr. 36.876, Processo 90.217-44-ASE. — Faça-se o expediente de exclusão a pedido, nos termos da Resolução n.º 2, de 1944.

Caetano Neri, matr. 30.192, P. 91.276-44-ASA. — Deferido.

José Correia de Lima, matr. 37.447, P. 90.119 de 1944-ASE. — Faça-se o expediente de exclusão a pedido, nos termos da Resolução n.º 2, de 1944.

Noêmia Cruz de Moraes Carneiro, matr. 23.949, P. 93.921-44-ASE. — Indeferido.

Aída Serra de Macedo, matr., P. 94.588-44-ASA. — Indeferido, por contrariar disposições expressas das Instruções baixadas.

Francisco de Medeiros Garoupa, matr. 16.970, P. 85.934-44-ASE. — Concedida licença, nos termos do art. 156 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, pelo prazo de 60 dias, a partir de 23 do corrente (vinte e três).

Talita Borges do Carmo, matr. 32.973, Processo 88.467-44-ASE. — Faça-se o expediente de exclusão a pedido, nos termos da Resolução n.º 2, de 1944.

Alfredina Rios, P. 94.599-44-ASA. — Inscreva-se no Departamento de Organização, desta Secretaria.

Hélio Loureiro Viêira, matr. 34.548, Processo 94.167-44-ASA. — Retifique-se, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, a licença concedida para sem vencimentos — a partir de 5 de agosto corrente.

Orlando de Lacerda Rocha, matr. 34.347, P. 94.205-44-ASA. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período compreendido entre 22 de agosto corrente e data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Alvaro da Silva Santos, P. 94.745-44-ASA. — Inscreva-se no Departamento de Organização desta Secretaria.

Justino Lourenço Alves, matr. 12.148, Processo 89.800-44-ASE. — Hantenho o despacho de indeferimento, por imposição de ordem legal, tendo em vista o motivo da exclusão.

Lauro Passos Sales Filho, matr. 332, Processo 93.953-44-ASE. — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 24 de abril a 24 de agosto corrente.

Antônio Joaquim Lamas, matr. 8.174, Processo 94.622-44-ASA; Rafael Domingos Cordeira, matr. 8.361, P. 94.623-44-ASA; Nelson

Soares da Cunha, matr. 3.400, P. 29.380-44-ASE; Heitor de Oliveira Carvalho, matr. 8.369, P. 29.379-44-ASE. — Deferido, à vista das informações prestadas.

Tales Antônio da Costa, matr. 1.663, Processo 82.081-44-ASE — Fixados em Cr\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta cruzeiros) anuais os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Devio de Magalhães Freire, matr. 7.892, P. 81.771-44-ASE. — Fixado em Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Serafim da Silva, matr. 423, P. 80.089-44-ASE. — Fixados em Cr\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Ondina Gomes Barreto, referente a João Gomes, matr. 20.692 (P. 82.526-44-ASE. — Fixados em Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Deolindo Félix de Oliveira, matr. 31.357 (P. 30.310-44-ASE). — Fixados em Cr\$ 1.838,00 (mil oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal. (mil oitocentos e quarenta e oito cruzeiros).

Romão Isaac Manuel da Silva, matr. 945 (P. 19.470-44-ASE). — Fixados em Cr\$ 4.104,00 (quatro mil cento e quatro cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Maria Teresa Martins Salão, matr. 33.210 (P. 92.581-44-ASE). — Compareça para regularização da sua situação no Departamento do Pessoal.

Jovelino Lourenço do Nascimento, matrícula 2.111 (P. 90.573-44-ASE). — Torna-se sem efeito a suspensão aplicada nos termos do artigo 152 do estatuto, retificada a licença para nos termos do art. 154 do estatuto, no período de 27 de julho último a 6 de agosto corrente.

Maria Alves Veloso, matr. 19.278 (P. 87.373-44-ASE). — Concedida licença nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, pelo prazo de noventa (90) dias, a partir de 14 de junho próximo passado.

Benjamin Rodrigues de Oliveira, matr. número 29.813 (P. 88.674-44-ASE). — Indeferido. Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da Resolução n.º 2, de 1944.

Of. 2.926 — P.S.E. — Proc. 94.791, de 1944-ASA. — Faça-se o expediente de apresentação de Paulo Rocha Peixoto, electricista, padrão 26, matr. 13.100; José Atelano de Lacerda, motorista, padrão 25, matr. 2.464; Domingos Passos, servente, padrão 23, matrícula 8.491; Secundino da Silva, trabalhador, padrão

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Retificação de nome de extranumerário mensalista:

De acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral no processo n.º 80.856-44-ASE, por ter contraído matrimônio, fica retificado o nome de Marília Reis Pinto de Albuquerque, matr. 34.166, para Marília Albuquerque Guedes de Melo, matr. 34.166.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 26 de agosto de 1944

Concedidas aos servidores:
 Efetivo: de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais: de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.250 — 03.338 — Iolanda Nanni Loureiro — Prof. C. Prim., Cl. 53 — 60 dias, artigo 153, a partir de 30-8-44.

2.048 — 05.998 — Manoel Novella da Silva Júnior — Vigilante — extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 30-8-44.

2.501 — 06.576 — Manuela Gareau — Escr., Cl. 31 — 30 dias, art. 153, a partir de 30-8-44.

2.850 — 09.199 — Francisco da Silva Alves — Trab., P. 13 — 60 dias, art. 156, a partir de 30-8-44.

3.260 — 01.413 — Roberto Barbosa da Silva — Prof. C. Secund., P. 74 — 20 dias, artigo 153, a partir de 30-8-44.

3.260 — 09.029 — Mário da Silva Pires — Prof. C. Sec., P. 74 — 60 dias, art. 153, a partir de 30-8-44.

3.855 — 15.194 — José Fernandes — Pedreiro, P. 23 — 15 dias, art. 153, a partir de 30-8-44.

3.855 — 15.113 — Luiz Pedro Gomes — Trab., P. 13 — 60 dias, art. 154, a partir de 30-8-44.

4.851 — 14.238 — José Gomes de Andrade — Cavouqueiro, P. 22 — 35 dias, art. 154, a partir de 30-8-44.

4.934 — 14.794 — Mário Alves dos Santos — Trab., extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 30-8-44.

4.934 — 12.693 — Justiniano de Azevedo — Trab., P. 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 30-8-44.

5.353 — 23.181 — Dulce Miranda de Moraes — Prof. C. Prim., Cl. 53 — 60 dias, artigo 153, a partir de 30-8-44.

5.355 — 29.280 — Cecília Bastos Ferreira Bittencourt — Prof. C. Prim., Cl. 55 — 90 dias, art. 153, a partir de 30-8-44.

5.690 — 232.016 — Nair Sampaio Braga — Atendente, Cl. C — Federal — 15 dias, artigo 165, Decreto-lei n.º 1.713-39, a partir de 24-8-44.

5.820 — 18.261 — Antônio Soares — Trabalhador, P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 30-8-44.

5.850 — 18.307 — Higino Teles de Oliveira — Trab., P. 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 30-8-44.

5.885 — 18.485 — José Assunção — Vigia. P. 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 30-8-44.

6.310 — 08.196 — Armando Silva — Operário, P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 30-8-44.

6.347 — 29.564 — Dagoberto Pereira Guimarães — Servente, extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 30-8-44.

6.930 — 16.310 — Casemiro Gonçalves de Melo — Carroceiro, P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 30-8-44.

7.353 — 23.419 — Beatriz Moreira de Sousa — Prof. C. Prim., Cl. 51 — 60 dias, art. 153, a partir de 30-8-44.

7.348 — 27.884 — Corinta Louzada Werneck — Prof. C. Prim., Cl. 51 — 60 dias, art. 153, a partir de 30-8-44.

7.662 — 27.496 — Antônio José de Sousa Pinto Júnior — Servente, P. 23 — 20 dias, artigo 153, a partir de 30-8-44.

7.934 — 22.385 — Ederino Alves da Costa — Trab., P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 16-8-44.

8.044 — 26.757 — Joaquim Teixeira de Carvalho — Vigilante, extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 30-8-44.

8.358 — 33.962 — Gilca Vieira — Prof. C. Prim., extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 30-8-44.

8.690 — 29.672 — Amália Amorim de Almeida — Trab., extr. mens. — 60 dias, artigo 153, a partir de 30-8-44.

9.332 — 18.118 — Maria Augusta Gomes Reis — Prof. C. Prim., Cl. 55 — 180 dias, art. 156, a partir de 30-8-44.

11.774 — José Moisés — Trab., P. 13 — 180 dias, art. 156, a partir de 30-8-44.

Indeferimentos e altas

3.850 — 07.370 — Manuel Antônio — Calceiro, P. 22. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

3.915 — 31.492 — Guilherme Peres Cavalcante — Trab., extr. mensa. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

4.661 — 03.282 — Stela Antônio Aguiar — Enfermeiro, extra. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

4.858 — 00.919 — Nelson Fausto Suzano — Trab., P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

4.931 — 05.886 — Antônio Pereira — Trabalhador, P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

4.934 — 13.873 — Manuel Macieira — Trabalhador, extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

4.939 — 14.864 — Pedro Pinto — Trabalhador, P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

4.962 — 13.109 — Arnaldo Francisco — Pinto, P. 22 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

5.261 — 06.953 — Raimundo Porciúncula de Moraes — Prof. C. Sec., P. 74. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

5.270 — 19.212 — Duhília Frazão Guimarães — Prof. C. Prim., Cl. 53. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

5.358 — 31.865 — Dora Zimelson Schermann — Dentista, extr. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término do afastamento — Dentista, extr. diária.

5.660 — 19.385 — Iolanda Lopes Cupelo — Enfermeiro — Cl. 34 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

6.040 — 34.261 — Domingos Barbosa — Vigilante extranumerário mensalista. — Inde-

ferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

6.931 — 28.900 — Sebastião Pereira — Trabalhador extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

7.931 — 22.267 — Reinaldo Alves da Cunha — Trabalhador extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

8.851 — 23.871 — José Costa — Trabalhador P 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

8.930 — 24.737 — João Dalmácio Bandim — Trabalhador P 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

Suspensões

2.330 — 1.668 — Odete de Araújo Manto-reanu — Prof. C. Primário. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

2.634 — 33.673 — Heloisa Souto — Prof. C. Primário extranumerário. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

4.323 — 14.053 — Aurélia Hecksher Borgerth — Prof. C. Primário cl. 54. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

5.348 — 24.569 — Léa Quartim Pinto — Prof. C. Primário cl. 52 — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

6.346 — 20.303 — Norma de Almeida Cota — Director de Escola — P 01 — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

6.362 — 29.486 — Sílvia Secioso Serra — Prof. C. Primário cl. 51. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da publicação.

6.650 — 21.666 — Abel da Costa — Maquinista P 25 — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da publicação.

7.351 — 36.929 — Léa Prado Ferreira da Gama — Prof. C. Primário extranumerário mensalista. — Considere-se suspenso, artigo 152, a partir da data da publicação.

7.662 — 27.543 — Henrique de Oliveira Reis — Trabalhador P 13. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

9.352 — 18.039 — Isaura da Graça Lemos — Prof. C. Primário. cl. 54. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

Despacho

7.106 — 29.310 — João Alves da Silva — Trabalhador P 13 — Faça-se apresentar para declarar o local onde reside.

Licenças

1.020 — 00.294 — Alípio Cavalcante — Of. Fiscalização extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.024 — 06.395 — Jaime Moreira Cardoso — Fiscal, cl. 34 — 90 dias, art. 153, a partir de 31-8-44.

1.110 — 00.405 — Armando Giannetti — Of. Administrativo extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.136 — 00.365 — Eugênio Demétrio — Oficial administrativo, extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.240 — 03.508 — Juanita Fonseca — Prof. C. Primário — cl. 55 — 90 dias, art. 153, a partir da data da publicação.

1.533 — 22.519 — José Lopes Taveira — Escriturário cl. 32 — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.620 — 03.949 — Carlos Augusto Soares Arruda — Of. Adm. cl. 71 — 20 dias, artigo 153, a partir de 19-8-44.

1.620 — 20.899 — José Pereira Bispo — Servente P 23 — 45 dias, art. 153, a partir de 23-8-44.

1.720 — 91.210 — Sílvia Povoá Vieira de Melo — Of. Adm. cl. 74 — 90 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

1.720 — 03.122 — Antônio Ribeiro — Servente extranumerário mensalista — 30 dias, art. 156, a partir de 28-8-44.

1.820 — 30.245 — Luiza Bastos de Armando — Escriturário cl. 33 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

1.852 — 00.889 — Samuel Luiz Ferreira — Of. Adm. cl. 71 — 90 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

1.833 — 04.375 — Gustavo Saraiva — Servente P 23 — 45 dias, art. 156, a partir de 28-8-44.

2.042 — 09.018 — Quedro José Patrocinio de Oliveira — Continua P 33 — 4 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.332 — 32.145 — Jélia Lanego Mendes Viana — Prof. C. Prim. cl. 55 — 30 dias, art. 153, a partir de 17-8-44.

2.662 — 3.218 — Maria de Lourdes Cunha — Enfermeiro extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 18-8-44.

2.665 — 11.474 — Manuel João Filho — Guarda Vida extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

2.933 — 31.953 — Glicério Henrique — Trabalhador extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

3.260 — 06.909 — Laydê Lopes Palmeiro — Escriturário cl. 34 — 30 dias, art. 153 a partir de 22-8-44.

3.663 — 05.410 — Araci Tavares Pinto — Enfermeiro extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 18-8-44.

3.915 — 31.039 — Nicolau Caetano — Jardineiro P 21 — 30 dias, art. 153, a partir de 22-8-44.

3.962 — 0.891 — Gonçalo Sandres — Motorista, P 25 — 25 dias, art. 154, a partir de 19-8-44.

4.041 — 05.836 — Severino Monteiro — Vigilante extranumerário mensalista — 30 dias, art. 156, a partir de 23-8-44.

4.851 — 14.272 — Manuel de Andrade — Foguista, P 22 — 45 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

4.851 — 14.282 — João Maria Vaz — Assallador P 24 — 60 dias, art. 153, a partir de 31-8-44.

4.937 — 12.051 — Aidaire Freire de Santana Rocha — Of. Adm. Cl. 71 — 60 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.964 — 28.800 — Zilda Godinho Seixal — Of. Adm. Cl. 72 — 20 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

5.336 — 20.177 — Libania Martins Palmeira — Prof. C. Prim. Cl. 54 — 10 dias, art. 153, a partir de 16-8-44.

5.341 — 24.384 — Abrilina Passos Viana — Prof. C. Prim. Cl. 55 — 30 dias, art. 153, a partir de 18-8-44.

5.660 — 16.611 — Adelaide Ribeiro Vale — Trab. P 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 17-8-44.

5.660 — 19.593 — Maria de Lourdes Mazzei Pinto — Trab. P 13 — 15 dias, art. 153, a partir da publicação. — Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

5.740 — 17.090 — Pedro da Silva Costa — Trab. P 13 — 15 dias, art. 156, a partir de 26-8-44.

5.850 — 18.340 — José Leonardo — Trab. P 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

5.932 — 08.857 — José da Fonseca — Trab. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir da publicação. — Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

6.331 — 24.502 — Hebe Lopes Monteiro — Prof. C. Prim. extr. mens. — 90 dias, art. 159, a partir de 1-9-44.

6.931 — 13.850 — Benjamin José Pires Carioca — Of. Adm. Cl. 73 — 90 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

6.932 — 16.337 — Benedito de Oliveira Maciel — Of. Adm. Cl. 71 — 15 dias, art. 156, a partir de 28-8-44.

7.139 — 25.496 — Manuel Pinheiro Neto — Trab. P 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 31-8-44.

7.701 — 24.557 — João Jacinto da Silva — Trab. P 13 — 20 dias, art. 153, a partir da publicação. — Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 25

PORTARIA N.º 200

O Secretário Geral de Finanças, usando da faculdade que lhe confere o art. 36 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, resolve expedir as seguintes instruções, em aditamento à Portaria n.º 19, de 11 de fevereiro último.

I — Fica o diretor do Departamento da Renda de Licenças autorizado a conceder, em alvará, ou em recibo de *requerimento de alvará*, que substitua o alvará, licença, com validade precária, pelo prazo de 30 dias, a seu juízo prorrogável por igual prazo, ao estabelecimento que a requer, comprovando, além da satisfação de outros requisitos legais, haver promovido:

a) o registro da firma ou razão social no Departamento de Indústria e Comércio, nos casos de início de estabelecimento ou de alteração de firma;

b) o assentimento das autoridades sanitárias, em caso de transferência de local.

II — Findo o prazo de que trata o item anterior, sem que tenha sido apresentada, nos casos da alínea "a", uma das vias do contrato social ou de alteração deste, devidamente registrado no Departamento de Indústria e Comércio, e, no caso da letra "b", o assentimento das autoridades sanitárias, será sumariamente interdito o estabelecimento.

III — Quando, em caso de início ou de nova localização de estabelecimento, a licença a ser concedida depender de prévia audiência de repartições federais ou órgãos da Prefeitura, não subordinados à Secretaria Geral de Finanças, a decisão, concedendo o alvará de licença, caberá ao Diretor do Departamento de Renda de Licenças, se os pareceres daquelas repartições e órgãos forem favoráveis ao licenciamento, prevalecendo, em caso contrário, o disposto nos itens XX e XXI da Portaria n.º 19, de 11 de fevereiro do corrente ano.

Distrito Federal, 25 de agosto de 1944. — *Mario Mello*.

Expediente do dia 26 de agosto de 1944

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 25

Pela portaria n.º 199, de 25 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças foi removido do Departamento da Renda Imobiliária para o Departamento do Contencioso Fiscal o Estafeta extranumerário — matrícula n.º 36.967. — Nicanor de Oliveira Filho.

DESPACHOS

N.º 7.111 — Santiago Monteiro Vilalba. — Deferido, sem prejuízo para o serviço e nos termos do parecer do Sr. Diretor do D.T.S.

N.º 7.126 — Vera Bravo e outro — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o disposto no art. 15, § 1.º, do Decreto n.º 4.613, de 1934, e nos arts. 6.º, § 1.º, e 7.º do Decreto-lei n.º 2.109, de 1940.

N.º 7.130 — Dolores Graupera Tavares — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer instrutivo subministrado pelo senhor Diretor do D.R.D.

N.º 7.138 — Francisco de Paula Bastos — Sim, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias a juízo do Sr. Diretor do D.R.L.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 117

Expediente do dia 25 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do núcleo 2.441 para o núcleo 2.445 o oficial administrativo classe 73, matrícula 5.067, Luiz Gonzaga Valença.

Expediente do dia 22 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

Onde se lê:

N.º 13.843-44 — Espólio de Jostino Augusto de Azevedo — Rua Gonçalo Coelho n.º 65. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 13.645-44 — Espólio de Margarida Lourenço, etc.,

Leia-se:

Departamento da Renda Imobiliária — Expediente do dia 22 de agosto de 1944 — Despachos do Sr. Diretor — Processos diversos:

N.º 13.843-44 — Espólio de Jostino Augusto de Azevedo — Rua Gonçalo Coelho, 65, etc.

N.º 13.645-44 — Espólio de Margarida Lourenço etc.

Processos diversos:

N.º 16.257-44 — Imobiliária São Tomé Limitada — Rua Miguel Lemos n.º 17, apartamento 802. — Inclua-se o apartamento 802 a partir de setembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 21.120,00, sendo Cr\$ 1.200,00 relativo à garage.

N.º 32.804-43 — Stelo de Azevedo Santos — Rua Caimbé n.º 36 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Caimbé n.º 36, inscrição fiscal 876.612, a multa de Cr\$ 93,60 (noventa e três cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.596-44 — Jau de Almeida Grilo — Avenida Teixeira de Castro ns. 406 e 406-A — Imponho ao proprietário do imóvel à Avenida Teixeira de Castro ns. 406 e 406-A, inscrição fiscal 304.070, a multa de Cr\$ 56,20 (cinquenta e seis cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 13.075-44 — Domingos Luiz Terra Júnior — Rua Gustavo Sampaio n.º 124, apto. 101 e 103. — Imponho ao proprietário do apartamento 101 do edifício à Rua Gustavo Sampaio 124, inscrição fiscal 520.591, a multa de Cr\$ 108,00 (cento e oito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

Imponho ao proprietário do apartamento 103 do edifício à Rua Gustavo Sampaio n.º 124, inscrição fiscal 520.592 a multa de Cr\$ 108,00 (cento e oito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 10.378-44 — Alexandre Ribeiro Júnior. — Rua Barão da Torre n.º 33-A — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Barão da Torre n.º 33-A, inscrição fiscal 105.546 as multas de Cr\$ 322,80 (trezentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta centavos) e Cr\$ 538,60 (quinhentos e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

Dia 23

N.º 1.969-44 — Américo do Nascimento Duque — Rua Coruripe n.º 109-A. — Retifique-se o vt da inscrição 317.194 para Cr\$ 10.200,00, a partir de 1942, assim discriminado:

Rua Coruripe — Loja e dependência — Cr\$ 3.840,00.

Rua Coruripe — 2 terrenos fundos — Cr\$... 1.560,00.

Rua Acapú — Loja e dependência — Cr\$... 4.800,00.

Informe o 2 RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

Dia 25

N.º 26.419-43 — Antônio da Costa Faro Júnior e outros — Rua Buenos Aires n.º 140 e outros. — Reconsidero o despacho de 4-8-943, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Proceda-se nos termos do parecer de 16-8-944 do Sr. Chefe do 3 R. I.

7.391 — 22.368 — Manuel Barroso Ruas — Trab. extr. mens. — 44 dias, art. 153, a partir de 19-8-44.

8.341 — 23.186 — Marina Benevenuto de Garcia Paula — Prof. C. Prim. Cl. 53 — 15 dias, art. 153, a partir de 24-8-44.

8.851 — 23.860 — João Eduardo de Moraes — Trab. P 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 1-9-44.

8.852 — 25.001 — Joaquina Soares da Silva — Trab. P 13 — 90 dias, art. 160 a partir da publicação.

8.853 — 26.408 — Rufino José Teixeira — Calceteiro — P 22 — 20 dias, art. 153, a partir de 17-8-44.

8.931 — 25.902 — Francisco Ferreira Lima — Trab. P 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 30-8-44.

Indeferimentos e altas

2.933 — 09.777 — Antônio Portugal — Fiscal Cl 31. — Indeferido, à vista do laudo médico.

Despacho

2.662 — 35.100 — Marcelina Pereira — Enfermeiro extr. mens. — Nada há a deferir em face das informações.

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

(G — P. S.)

Edital n.º 101:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, das 12 às 15 horas, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Virgínia Garcia, matrícula número 1.779, dentro de 8 dias.

Edital n.º 974:

Compareça ao Serviço de Contrôlo Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Estevam Ribeiro de Souza Neto, Escriurário, classe 31 matrícula n.º 2.281.

Edital n.º 1.060:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 o servidor Odete Bastos Lavrador, matrícula n.º 33.732, a fim de prestar declarações porque, depois de ter sido conferido ao seu espóso o pagamento de salário família, continuou a recebê-lo.

Edital n.º 1.065:

Compareça ao Serviço Legal à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Júlia dos Santos Lisboa, matrícula n.º 28.076 Trabalhador P. 13.

Edital n.º 1.069:

Compareça ao Serviço Legal, à Av. Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao Serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor José Firmino do Nascimento, mecânico P. 21, matrícula n.º 13.468.

Edital n.º 1.070:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas (aos sábados das 12 às 14 horas), a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida de documento hábil a viúva do ex-servidor Laurindo Ignácio de Faria, matrícula número 2.130, falecido em 2 de outubro de 1943.

Edital n.º 1.071:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificara sua ausência ao serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Neide Leitão Calaza, Professor do Curso Secundário, padrão 74, matrícula n.º 36.970.

Ofício n.º 5.061-44 — José Ferreira Martinho — Rua Bulhões Marcial n.º 483. — De acordo. Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2.º R. I.

N.º 10.973-44 — Frederico de Barros Barreto — Rua Figueiredo Magalhães, lote 23, quadra 10 e outro. — Reconsidero o despacho de 11-7-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Retifique-se o C. T. para 220, na forma proposta.

N.º 4.084-44 — Colbert Lontra Machado (espólio) — Rua Visconde de Jequitinhonha n.º 20 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 912.333-44 — Francisco Vicente (espólio) — Rua Major Mota sem número. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.617-44 — Afonso Carvalho de Brito (espólio) — Rua Vidal de Negreiros n.º 20. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.405-44 — Maria Carmem da Silveira (espólio) — Rua Ana Neri n.º 1.015, casa VIII e outra. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 17.163-44 — Manuela Frieks Soares (Espólio) — Rua Visconde de Santa Isabel número 321 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 17.165-44 — Amin Jorge Safadi (Espólio) — Rua Visconde de São Vicente, entre os números 101 e 111 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 17.484-44 — Maria Engêna da Silva (Espólio) — Rua Oliva Maia n.º 164 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 17.495-44 — José da Silva Pôrto (Espólio) — Rua Baldraco n.º 179 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 18.273-44 — Eurico Costa — Avenida Atlântica n.º 116 apartamento 801 — Prossiga-se. A C. I. P.

N.º 18.579-44 — Elivra Matos da Costa (Espólio) — Rua Paula Matos n.º 64 — Levanto a permissão. Ao 2.º R. I.

N.º 12.868-44 — Antonieta da Rosa e Silva Vieira e outro (Espólio) — Rua do Catete número 36 e outros — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 13.245-44 — Maurilio Horta Gomes — Rua dos Araújo, lote 21 e outro, com entrada pelo n.º 5 — Certifique-se, em termos.

N.º 14.903-44 — Maria da Conceição Simões Medeiros (Espólio) — Largo José Clemente ns 4 e 6 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 16.130-44 — Davi Doridson — Rua Urubos lado ímpar — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-44 do Sr. Chefe do 1.º R. I. Informe o 2.º R. I. qual a importância da multa a impor, nos termos do disposto na ilínea b do art. 54 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 17.148-44 — Hercílio Preholato (Espólio) — Ladeira do Barroso n.º 152 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 17.324-44 — Maria Cândida de Carvalho Reis (Espólio) — Rua Antônio Rêgo n.º 568 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 17.579-44 — Antônio Batista Soares (Espólio) — Rua Paramirim n.º 86 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 17.857-44 — Maria Pinho Gomes e outro — Rua Catumbi n.º 30 — Certifique-se, em termos.

N.º 18.974-44 — Joaquim Pereira da Silva — Rua Dona Clara n.º 276, e outros. — Prossiga-se. Ao 1.º R. I.

N.º 19.043-44 — Marta Jaekel — Rua Governo s/n — Prossiga-se. Ao 1.º R. I.

N.º 19.430-44 — José Pinto Mendes — Rua Ipirurú ns. 37-A e 37, apartamentos 201, 202, 201 — Certifique-se, em termos.

N.º 14.352-44 — Joaquim Goulart Machado — Avenida Paulo de Frontin n.º 676 — Retifique-se o vt para Cr\$ 16.800,00, em 1944, de acordo com o informado.

N.º 15.208-44 — Maria Pires de Oliveira Matos — Rua Barão de Vassouras, lote 227 — Transfira-se, não havendo débito e cancele-se a inscrição n.º 823.313, na forma proposta pela C. I. P.

N.º 16.219-44 — Dionysio dos Santos — Rua "L" lote 26, quadra "E" n.º 39 — Vila da Penha — Transfira-se, não havendo débito, retifican-

do-se o vt para Cr\$ 6.200,00, na forma proposta pela CIP.

N.º 16.862-44 — Carlos da Costa Moreira — Rua Ferreira Sampaio n.º 46 — Transfira-se a inscrição n.º 877.735, para o nome de Carlos da Costa Moreira e inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 3.600,00 a partir do mês de outubro de 1942, na forma proposta pelo 3.º R. I. Informe o 2.º R. I. qual a importância da multa a impor nos termos da ilínea b do art. 54 do Decreto n.º 157 de 31-12-37.

N.º 18.049-44 — Alcides de Moraes & Comp. Ltda. — Rua Maués, lotes 7 e 9 quadra 5 — Transfira-se, não havendo débito retificando-se o vt para Cr\$ 30.000,00, na forma proposta pela CIP.

N.º 18.516-44 — José Nunes Segundo — Rua Turinva, lote 17, quadra A — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt, para Cr\$ 15.000,00, na forma proposta pela CIP.

N.º 25.082-43 — Ana Rosa — Rua Frei Henrique n.º 115 — Transfira-se, não havendo débito, cancelando-se a inscrição n.º 340, 781 na forma proposta pela CIP.

N.º 7.459-44 — Empresa Nacional de Obras e Imóveis Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana ns. 924, 924-A e 925 — Transfira-se, a inscrição Nacional de Obras e Imóveis Ltda., taxando-se o imóvel pela tributação territorial com vt de Cr\$ 564.000,00, a partir do exercício de 1945, de acordo com as informações

N.º 7.564-44 — Corina Nunes Guimarães — Rua Barão de Mesquita n.º 502 apts. 101 201 — Inclua-se com o vt de 11.400,00, a partir do mês de março de 1944, na forma proposta pelo 3.º R. I.

N.º 17.423-44 — Maria Pereira Duarte (espólio) — Travessa Leopoldo Mascarenhas, 36 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 17.354-44 — Eva Maria da Conceição — Rua 19 de Fevereiro, 159. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 16.770-44 — Joaquim Mamede da Silva (esp.) — Rua Iguaguá, 68 e outro. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 19.010-44 — Maria Luiza Peixoto dos Santos — Rua Marechal Joffre, 16. — Prossiga-se. Ao 1.º R. I.

N.º 17.869-44 — O'ô Machado de Oliveira e outros — Rua Domingos Ferreira, 121. — Certifique-se, em termos discriminadamente o valor pelo qual está inscrito o imóvel, neste Departamento, para pagamento do imposto predial em 1941, 1942 e 1943.

N.º 18.231-44 — Maria Gomes da Silva — Rua Furquim Mendes, s/n. — Certifique-se, em termos.

N.º 16.457-44 — Firmina Ventura dos Santos — Rua Pequã, lado ímpar. — Inscreva-se o terreno na forma proposta.

N.º 9.219-44 — Banco Central Brasileiro S/A. — Rua Glaziou, 207. — Taxe-se, retifique-se o vt para Cr\$ 2.520,00, em 1944, de acordo com o informado.

Ofício n.º 9.431-44 — Rua Visconde de Santa Isabel, 434. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 16.667-44 — Leopoldina Francisca do Andrade — Estrada Taboão. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-44, do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 18.153-44 — Felicefimo Araújo Cavalcanti — Rua Projelada, "A", It. 12, qd. 5 (Bairro Peixoto). — Retifique-se o C. T. na forma proposta em 22-8-44, pelo 1.º R. I.

N.º 3.108-44 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Antiga Sé — Rua da Alfândega, 144. — Retifique-se o vt para Cr\$ 41.354,00 em 1944, tendo em vista o informado.

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pelo **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- pronto atendimento;
- pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- isenção de porte.

Os pedidos devem:

- ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESA NACIONAL**.
- trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

N.º 9.903-44 — José de Carvalho — Rua Javalá. — Inscreva-se o terreno na forma proposta. Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 16.660-44 — Cia. de Expansão Territorial S/A — Rua Xingú. — Proceda-se como propõe o 1 R. I.

N.º 12.900-44 — Mindel Bierbraer — Rua Arnaldo Quintela, 62-A. — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.240,00, em 1944, tendo em vista o informado.

N.º 18.491-44 — Adelina Carneiro Monteiro Pinto da Silva — Rua Constante Ramos, 56-apt.º 902. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o vt para Cr\$ 35.880,00, em 1944, com a discriminação proposta.

N.º 43.370-42 — Francisco Dias Ferreira — Rua Cabriuva, 37. — Reconsidero o despacho anterior, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Proceda-se na forma proposta em 13-7-44, pela CIP, inscrevendo-se o terreno em nome do promitente vendedor.

N.º 9.585-44 — Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Estrada do Joari, 441. — Imponho ao proprietário a Estrada do Joari 441, inscrição fiscal 897.013, a multa de Cr\$ 6,60 (seis cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Dec. lei 157 de 31-12-37.

N.º 15.557-44 — Domingos Garcia Meneres Sampaio — Av. Mem de Sá, 147-aps. 201 e outros. — Taxe-se pelo imposto territorial, em 1942, com o vt de Cr\$ 150.000,00. Inclua-se na forma proposta, com o vt de Cr\$ 48.000,00 para pagamento do imposto predial a partir de 1943. Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 17.982-44 — Eduardo de Almeida — Estrada Marechal Rangel, jt. e at. do 861. — Proceda-se na forma proposta pelo 1 R. I. informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 17.080-44 — Joaquim José da Silva Fernandes Couto e outro — Rua Almirante Alexandrino lotes 1 e outros. — Reconsidero o despacho de 26-8-942 tendo em vista os esclarecimentos agora constantes do processo. Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 16.191-44 — Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado — Rua Conde de Afonso Celso, lote 33, quadra 7. — Proceda-se como propõe o 1 R. I.

N.º 16.286-44 — Francisco Pinto da Fonseca Teles — Estrada do Gabinal. — Proceda-se na forma proposta pelo 1 R. I.

N.º 16.407-44 — Jerônimo da Silva Cunha — Rua Manuel Aires, junto e depois do prédio 91. — Proceda-se na forma proposta pelo 1 R. I.

N.º 16.659-44 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada Tabapuan. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-944 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 23.363-43 — Antônio de Freitas Matos — Rua Uranos n.º 795 e outros. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1 R. I., em 18-8-44. Remeta-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 16.399-44 — Célia Fernandes Machado Botelho — Rua Doutor Jovianiano número 186. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 16.664-44 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada do Guerenguê. — Proceda-se na forma proposta pelo 1 R. I.

N.º 16.666-44 — Leopoldina Francisco de Andrade — Estrada Tabapuan. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-44 do senhor Chefe do 1 R. I.

N.º 16.668-44 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada do Guerenguê. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 17.189-44 — Manuel Gomes Moreira — Rua Capanema. — Inscreva-se o terreno na forma proposta pela C. I. P. Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 17.238-44 — Empresa de Terrenos e Edificações — Avenida Automóvel Clube, lote 1, quadra 2-A. — Proceda-se na forma proposta pelo 1 R. I.

N.º 7.107-44 — Nubar Charles Cranian — Rua Pompeu Loureiro n.º 38, entre as casas IV e V. — Inscreva-se o terreno na forma proposta adotados os valores constantes do BV data de 24-6-44. Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

Ofício n.º 9.046-44 — Rua Bernardo de Vasconcelos. — Proceda-se como propõe o 1 R. I.

Ofício n.º 8.555-44 — José Bernardo — Rua Oricá, antiga Rua Santo Antônio. — Proceda-se nos termos do parecer de 22-8-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 11.804-44 — José Mário Esteves — Estrada de Santa Cruz n.º 1.360. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

Ofício n.º 9.050-44 — Lúzia Bibiana Teles e outros — Rua Araruama. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 1.888-44 — José Ribeiro da Silva e outro — Rua da Proclamação s/n. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-8-44, do senhor Chefe do 1 R. I.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169 de 4-1-43.

Por despachos do Sr. Diretor, de 22 de agosto de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:
N.º 9.683-44 — Estrada dos Três Rios n.º 440 — Jacarepaguá. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 25 de agosto de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:
N.º 7.958-44 — Rua Braulio Cordeiro n.º 209. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 33.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 10.106-44 — Rua Jacumã n.º 24, apartamentos 10-2, 201-2. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 39.840,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	9.060,00
Apartamento 102	9.840,00
Apartamento 201	10.800,00
Apartamento 202	10.200,00
Total	39.840,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 10.192-44 — Rua São Braz n.º 130, c-V — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 5.400,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.193-44 — Rua São Braz n.º 130, c-VII — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$.. 5.400,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei Ao 5 R. I.

N.º 10.194-44 — Rua São Braz n.º 130, c-IX — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$... 5.400,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.195-44 — Rua São Braz n.º 130, c-XI — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$... 5.400,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.196-44 — Rua São Braz n.º 130, c-XIV — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$.. 5.400,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.197-44 — Rua São Braz n.º 130, c-XVI — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$.. 5.400,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.1998-44 — Rua São Braz n.º 130, c-XVII — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 5.400,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.199-44 — Rua São Braz n.º 130, c-XIX — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$.. 5.400,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.200-44 — Rua São Braz n.º 130, c-XXI — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$.. 5.400,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.201-44 — Rua São Braz n.º 130, c-XXIII — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 5.400,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 26 de agosto de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 03.987-44 — Raquel dos Santos Riveira. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 11.399-44 — Benedito Inácio de Araújo. — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida.

N.º 15.831-44 — Espólio de Maria da Glória Marins e Camilo Nolasco Marins. — Compareça para esclarecimentos, tendo em vista a divergência entre o que consta da guia e os elementos deste D. R. I.

N.º 14.344-44 — Espólio de João Jacinto Vieira. — Apresente F. I. para os prédios

nos. 81, 96, 98, 110 e 112 com a área territorial de acôrdo com o P. A. 7.279.

N.º 11.600-44 — Italo Magnelli. — Apresente F. I. para o prédio n.º 458 da Rua Bernardo Vasconcelos, de conformidade com o P. A. 8.587.

N.º 16.196-44 — Astrogildo de Almeida Reis. — Compareça para completar os dizeres da ficha de inscrição.

N.º 16.903-44 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 17.715-44 — Aquiles Pinto da Costa (espólio). — Compareça para prestar esclarecimentos acerca da divergência de dimensões encontrada.

N.º 17.870-44 — Ernesto Augusto de Amorim Lisboa. — Compareça para prestar esclarecimentos, tendo em vista a grande divergência de dimensões encontrada.

Guias com exigências remetidas ao D.R.D.

N.º 11.244-44 — Rua Ferreira Leite. — Pague o débito de 1937 a 1939.

N.º 11.287-44 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana. — Promova a retificação do nome do transmitente.

N.º 11.312-44 — Rua Piauí. — Pague o débito dos exercícios anteriores a 1929.

N.º 11.314-44 — Rua Piauí. — Pague o débito dos exercícios anteriores a 1939.

N.º 11.339-44 — Rua Pereira Nunes número 39. — Promova a retificação do nome do espólio transmitente e pague o débito de 1935 a 1942.

N.º 12.012-44 — Rua Almeida Gonzaga. — Inscreva separadamente o lote do terreno objeto da transação e bem assim o prédio nele construído.

N.º 12.258-44 — Rua Cândido Gaffrêe. — Promova a retificação do nome do espólio transmitente.

N.º 12.261-44 — Estrada da Gávea. — Promova a retificação do nome do transmitente.

N.º 12.267-44 — Rua Basílio Torreão. — Promova a transferência para os nomes de todos os condôminos.

N.º 12.313-44 — Rua Júlio de Castilhos. — Pague o débito de 1944.

N.º 12.321-44 — Rua José dos Reis. — Pague os débitos de 1911 a 1943 da inscrição n.º 860.490, e, bem assim, os débitos de 1938 a 1943 da inscrição n.º 317.146.

N.º 12.376-44 — Rua Mário Mota. — Pague o débito de 1913.

N.º 12.392-44 — Rua Teresa Guimarães. — Promova a transferência para o nome do espólio vendedor.

N.º 12.394-44 — Rua Domingos Ferreira. — Promova a transferência do imóvel em transação para o nome do transmitente.

N.º 12.420-44 — Avenida Automóvel Clube. — Promova a retificação da metragem das linhas laterais do terreno.

N.º 12.443-44 — Rua Costa da Fonseca. — Pague o débito de 1913 da inscrição número 836.317.

N.º 12.456-44 — Rua Goiás. — Promova a transferência para os nomes dos transmitentes na inscrição n.º 220.663 e apresente comprovante do pagamento do imposto de 1937.

N.º 12.492-44 — Rua General Polidoro. — Apresente F. A. de demolição.

N.º 12.514-44 — Rua Conde de Irajá. — Promova a transferência para o nome da transmitente.

N.º 12.632-44 — Avenida João Luiz Alves. — Promova a transferência de todo o imóvel para os nomes dos transmitentes.

GUIAS EM EXIGÊNCIA RETIDAS NO S. G. T.

N.º 1.891-44 — Rua Tenente Lassance. — Pague o débito de 1938.

N.º 4.121-44 — Rua Adelaide. — Apresente o P. A. que loteou a área onde está localizado o terreno objeto da presente transação.

N.º 4.694-44 — Avenida Presidente Wilson. — Promova a retificação do nome do transmitente.

N.º 9.745-44 — Rua Jacuman. — Pague o débito de 1911 e promova a retificação da metragem do terreno objeto da transação.

N.º 11.462-44 — Rua Braz de Pina. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 11.790-44 — Rua Bangú. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.357-44 — Rua Baronesa. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.486-44 — Rua Canavieiras. — Compareça para esclarecimentos sobre a origem do terreno onde se acha construído o apartamento objeto da transação.

N.º 12.488-44 — Rua Canavieiras. — Compareça para esclarecimentos sobre a origem do terreno onde se acha construído o apartamento objeto da transação.

N.º 12.489-44 — Rua Canavieiras. — Compareça para esclarecimentos sobre a origem do terreno onde se acha construído o apartamento objeto da transação.

N.º 12.563-44 — Rua Luiz Delfino. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.588-44 — Rua Visconde de Santa Izabel. — Preste esclarecimentos sobre o número do lote e metragem a vista da divergência existente entre o declarado na Guia e os registros deste Departamento.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 25 de agosto de 1944
DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 11.585-44 — David Pires Bordalo. — Rua Almirante Gavião n.º 20. — Prove ter sido o prédio, em dezembro de 1941, residência do proprietário.

N.º 13.710-44 — José Manuel Fernandes — Rua Clapp n.º 5. — Junte o título de propriedade e apresente uma F.I. para cada prédio.

N.º 18.015-44 — Maria Raja Gabaglia — Avenida João Ribeiro números 254-A e 254-B. — Apresente título de propriedade.

N.º 14.725-44 — José Trancoso Suarez — Rua Barão da Torre números 188 e 188-A. — Apresente ficha de inscrição atualizada.

N.º 11.392-44 — Eufrásia Alves Ramos — Rua José Domingues n.º 404, apto. 101 e outro. — Junte a planta baixa do imóvel.

N.º 6.012-44 — Abran Moszek Apelbaum — Rua Basílio de Brito n.º 57. — Prove a ocupação de todo o prédio em dezembro de 1941.

N.º 15.156-44 — Cia. de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas" — Rua Lopes da Cruz n.º 425. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 22.611-43 — Maria Mercedes da Costa Pereira Taffé — Praia de Botafogo n.º 354. — Não há direito à exoneração no corrente ano, tendo em vista o que determina o art. 9.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.860-44 — Iria Ferreira Cardoso — Rua Sampaio Viana n.º 32. — Não há direito à exoneração por vacância, tendo em vista o que determina o art. 9.º, do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 17.950-44 — João Quirino — Rua Monclaro Mena Barreto n.º 103. — Junte o documento pelo qual está adquirindo o terreno.

N.º 14.977-44 — Leonie de Sousa Pereira da Silva — Rua Jerônimo Pinto n.º 268. — Prove o aluguel cobrado, tendo em vista o que determina o § 1.º, art. 3.º, do Decreto número 5.169.

N.º 29.588-43 — José Tibúrcio Garcia de Matos — Rua Conde de Bonfim n.º 435. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 15.784-44 — Rita Esselin Pires — Praça Americana n.º 53. — Facilite a vistoria do imóvel.

SERVIÇO DE CONTRÔLE FISCAL

Expediente do dia 25 de agosto de 1944
N.º 6.266-44 — Silvino Alves — Rua São Luiz Gonzaga, 409. — Pague o débito de 1941 a 1943 da inscrição 822.275.

N.º 17.218-44 — Pedro de Carvalho — Rua Diniz Barreto, 10. — Esclareça quanto ao lançamento do imóvel a que se refere a guia.

N.º 17.611-44 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro — Rua Honório Bicalho, 173. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 17.387-44 — Cia. Imobiliária Nacional — Rua Canuto Saraiva. — Dirija-se ao DCF, para onde foi remetida pelo officio DA 2.095-44, a dívida de 1943, devidamente calculada.

N.º 15.024-44 — Cia. Edificadora Federal S. A. — Rua Ingazeira, lote 13. — Dirija-se ao DCF, para onde foi remetida nova dívida pelo officio DA. 2.093-44.

N.º 13.954-44 — Luiz José Matias — Rua Cuba. — Dirija-se ao DCF, para onde foi remetida a dívida de 1929 a 1943, pelo officio DA. 2.097-44.

N.º 13.364-44 — Marta Lahey Fernandes — Rua Amália, 71. — Dirija-se ao DCF, para onde foram remetidas as dívidas de 1938 a 1942, referentes ao terreno inscrito sob o n.º 838.172, pelo officio DA. 2.085-44.

N.º 11.056-44 — Luiz Caelano Ferreira — Travessa Antímio Ribeiro, 50. — Pague o débito territorial de fevereiro de 1932 a agosto de 1943, remetido ao DCF, pelo officio DA. 2.089-44.

Inst. de Prev. e Assist. dos Servidores do Estado — Rua Macedo Sobrinho, 63. — Restitua a guia de pagamento de 1944 da inscrição 142.793 a fim de ser substituída.

N.º 13.632-44 — Antônio Francisco Corrêa de Sá — Rua Licínio Barcelos, 376. — Restitua a guia de pagamento de 1944 da inscrição 894.200 a fim de ser substituída.

N.º 15.483-44 — Homeo Soares — Rua Tupã. — Pague o débito de 1913 da inscrição 894.742.

N.º 4.711-44 — Euzébio Leal — Ladeira dos Tabajaras, 340-340-A. — Restitua a guia de pagamento de 1944 a fim de ser substituída.

N.º 8.367-44 — José Antônio Gomes — Rua Ferreira de Menezes. — Pague o débito de 1910 da inscrição 856.625. O pagamento efetuado em 1910 pela inscrição 813.613 não dá quitação aos 2 lotes de terreno.

N.º 16.592-44 — José da Silva Bento. — Rua Quilo, lote 17. — Retire a guia no 5RI emitida em substituição.

N.º 16.346-44 — João José Swedenborg Alves — Rua Dezenove de Fevereiro, 114. — Apresente documento comprovativo da quitação de 1937.

N.º 13.346-44 — Milton Ferreira de Carvalho — Praia de Botafogo. — Pague o débito da diferença relativo aos exercícios de 1942 e 1943, remetido ao DCF, pelo officio DA. 2.161-44.

N.º 17.412-44 — Maria Elói da Costa — Rua Assurná. — Pague o débito de 3 duodécimos de 1944 da inscrição n.º 866.255.

N.º 18.154-44 — Pedro Thibante Cefilia Jaenne Hynard Tribul — Rua Cristóvão Pennha, 46. — Pague o débito de 1941 (3 duodécimos) e 1942 (5 duodécimos) de 1940.

N.º 16.441-44 — Nicolau Karpatcheff — Rua Santa Odília, 92. — Compareça quanto ao lançamento do terreno, lote 27 da quadra 5 da Rua Santa Odília.

N.º 18.155-44 — José Maria de Sá e Silva — Travessa Marta da Rocha. — Pague o débito bito de 1942 e 1943 da inscrição número 826.986.

N.º 13.563-44 — Agostinho da Silva Fernandes — Rua Gongaza de Campos. — Pague o débito de 1941 e 1943 da inscrição n.º 849.518 e de 1943 das inscrições ns. 815.368, 815.425, 815.534 e 827.839.

N.º 17.539-44 — Sancha Teixeira de Matos — Rua Francisco Otaviano, 49. — Satisfaca a exigência de 3-1-41.

N.º 17.549-44 — José Vieira de Sousa — Estrada Braz de Pina, 319. — Esclareça quanto ao lançamento do prédio 321, casa 1.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 27 de agosto de 1944

Processos:

N.º 9.148-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Avenida Rui Barbosa, 49 — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 457.834 para o nome do Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.

N.º 12.613-44 — Maria da Conceição Freijás Lima — Rua Dias da Cruz, 344, casas XIX e XX. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições ns. 883.137 e 883.138 para o nome

de Maria da Conceição Freitas Lima, anotando-se as dimensões de acordo com o R.R.1.

N.º 18.509-44 — Teodoro Saibro Jardim — Rua Gustavo Sampaio, 124, apartamentos 301-404. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 116.385 para o nome de Teodoro Saibro Jardim, na proporção requerida.

N.º 18.814-44 — Jorge Morais Sarmento — Rua Carumbé. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições ns. 833.603 e 895.219 para o nome de Jorge Morais Sarmento.

N.º 167.449-44 — Flamarion Afonso Costa — Rua Paissandú, onde existir o prédio número 186. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 890.509 para o nome de Flamarion Afonso Costa, caso não haja débito, na proporção requerida.

N.º 19.407-44 — Julieta Quental de Sá — Avenida Atlântica, 994, apartamento 7. — Transfira-se a inscrição n.º 109.551 para o nome de Julieta Quental de Sá, casa não haja débito na forma proposta.

N.º 7.079-44 — Saixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — Rua Irituia, 503 — Prove com documento hábil o direito de dispor por parte de José Pereira de Almeida.

N.º 18.649-44 — José Coelho — Travessa Lúcio de Mendonça, 44. — Cumpra-se a exigência de 15-6-44.

N.º 18.917-44 — Eduardo Gonçalves da Silva — Rua Frei Miguei, 133. — Legalize o documento comprovante.

N.º 5.521-43 — Constanza Baltazar da Silveira Gital de Alencastro. — Rua Arnaldo Quintela n.º 124 — Pague a taxa de averbação (1) uma

N.º 11.143-44 — José Soares — Rua Ferraz 8m dep. do prédio n.º 45. — Pague a taxa de averbação (1) uma

N.º 18.901-44 — Elisabeth Anne Gois Almeida — Rua Ituverava sem número. — Retifique-se a inscrição n.º 430.813, para o nome de Elizabeth Anne Gois de Almeida.

N.º 15.901-44 — Violeta Carmen Martins Murias — Rua Leandro Martins n.º 53 — Compareça o interessado a fim de esclarecer a divergência das frações de cada condomínio.

N.º 18.757-44 — Roberto Veiga da Silva — Rua José dos Reis n.º 1.450. — Transfira-se a inscrição n.º 147.572 para o nome de Roberto Veiga da Silva, caso não haja débito.

N.º 18.736-44 — Manuel de Sá e outro — Rua Teixeira de Azevedo n.º 12. — Transfira-se a inscrição n.º 319.889, para os nomes de Manuel de Sá e Joaquim de Sá, caso não haja débito.

N.º 18.686-44 — Antônio de Castilho Gama — Rua Cândido Gafiré n.º 305, apartamento 31. — Transfira-se a inscrição n.º 520.381, para o nome de Antônio de Castilho Gama, caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 18.674-44 — David Rodrigues D'Almeida — Rua Bela n.º 493 e 497. — Transfiram-se as inscrições ns. 310.096 e 215.589, para o nome de David Rodrigues de Almeida, caso não haja débito.

N.º 18.053-44 — Manuel Dias — Rua Pirajura, lote 61. — Transfira-se a inscrição n.º 439.028, para o nome de Manuel Dias, caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 10.279-43 — David Rodrigues de Almeida, — Rua do Senado n.º 157. — Compareça para tratar de assunto do seu interesse.

N.º 18.283-43 — Maria José Teixeira Leite — Rua Maria Eugênia n.º 32. — Transfira-se a inscrição n.º 316.207, para o nome de Maria José Teixeira Leite, caso não haja débito.

N.º 18.284-44 — Paulo Alves Cabral, rua Marquês do Paraná n.º 70, apart. 601. — Transfira-se a inscrição n.º 150.528 para o nome de Paulo Alves Cabral, caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 18.453-44 — Cônego Jácomo Vincenzi (espólio), rua Chaves Faria n.º 61. — Transfira-se a inscrição n.º 320.591 para o nome de Rafael Meliante, caso não haja débito.

N.º 18.672-44 — Edgard Carneiro Arruda, rua Barão de São Borja n.º 52. — Transfira-se a inscrição n.º 311.518 para o nome de Edgard Carneiro Arruda, caso não haja débito.

N.º 18.638-44 — Carolina Paulina de Vries, Rua Visconde de Abaeté n.º 114. — Transfira-se a inscrição n.º 116.589 para o nome de Carolina Paulina de Vries, caso não haja débito.

N.º 8.658-44 — Zenite Neiva de Magalhães, Rua Sargento Valdemar Lima n.º 118. — Transfira-se a inscrição n.º 213.451 para o nome de Zenite Neiva de Magalhães, caso não haja débito.

N.º 18.202-44 — Solon Mostaert Seixas, Rua Maria Antonieta n.º 106. — Transfira-se a inscrição n.º 862.047 para o nome de Solon Mostaert Seixas, caso não haja débito.

N.º 18.763-44 — Sociedade Recreio dos Anciões para Asilo da Velhice Desamparada, Rua Barão de Bom Retiro n.ºs 363-368-A e 370. — Transfira-se as inscrições n.ºs 228.483 e 425.333 para o nome da Sociedade Recreio dos Anciões para Asilo da Velhice Desamparada, caso não haja débito.

N.º 17.296-44 — Maria Graça da Silva, Rua da Serra n.º 43. — Transfira-se a inscrição n.º 334.832 para o nome de Maria Graça da Silva, caso não haja débito.

N.º 17.249-44 — Elvira Cândido Pinho Correia e outros, Rua Miguel Rezende junto do n.º 210. — Compareça a fim de esclarecer como houve o prédio n.º 5 da Rua Gonçalves.

N.º 18.645-44 — Dolores Antelo Calvo, Travessa Navarro n.º 198, casa X. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 452.237 para o nome de Dolores Antelo Calvo.

N.º 18.829-44 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América S. A., Rua Manuel Lôbo n.º 35. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 510.281 para o nome de Cia. Nacional de Tecidos Nova América S. A.

N.º 56.972-42 — Calim Gabriel Meauchar, Rua Ouro Fino s/n. — Esclareça o interessado a situação fiscal das inscrições n.ºs 848.630 e 848.631.

N.º 17.507-44 — Arnaldo Campos Seabra, Avenida Almirante Barroso n.º 81. — Junte documento hábil.

N.º 18.609-44 — Herbert Mae Kay Frazer, Rua das Oficinas n.º 167. — Faça constar do documento o número da certidão do imposto de transmissão, e pague a taxa de averbação (1) uma.

N.º 18.566-44 — Marieta Toscano Gomes, Rua Gomes Carneiro n.º 56, casa I e outras. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições n.ºs 143.289, 143.290, 143.291 e 143.288 para o nome de Marieta Toscano Gomes.

N.º 19.022-44 — Clarice Medela de Almeida, Rua Cirne Maia n.º 30. — Retifique-se na inscrição n.º 111.909 o nome do titular Clarice Medela 29-123 para Clarice de Almeida.

N.º 18.520-44 — Luiza Menescal, Rua Cristóvão Penha n.º 28. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 312.699 para o nome de Luiza Menescal.

N.º 18.611-44 — Célia Fernandez Machado Botelho — Rua Daniel Carneiro n.º 69. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 137.751 para o nome de Célia Fernandez Machado Botelho.

N.º 18.572-44 — Manuel Ribeiro Brandão — Rua K, lote 549 e outro. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 881.168 para o nome de Manuel Ribeiro Brandão.

N.º 18.521-44 — Anselmo Gonçalves de Abreu — Rua Newton Prado n.º 68. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 111.517 para o nome de Anselmo Gonçalves de Abreu.

N.º 18.251-44 — Antônio Pereira de Oliveira — Rua Lorena n.º 18 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 442.099 para o nome de Antônio Pereira de Oliveira.

N.º 18.824-44 — Valentim José Enes — Avenida Suburbana n.º 10.308. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 307.653 para o nome de Valentim José Enes.

N.º 19.059-44 — Elza Vivacqua de Chermont — Estrada do Cafundá n.º 1.218. — Retifique-se na inscrição n.º 827.675 (Elza Vivacqua 2/4) para Elza Vivacqua Chermont.

N.º 19.145-44 — Jandira Martins Ferreira Pimentel — Rua Figueira de Melo n.º 426. —

Retifique-se a inscrição n.º 451.117 para o nome de Jandira Martins Ferreira Pimentel.

N.º 17.223-44 — Melciades Felipe da Gama e outros — Estrada da Agua Grande lado par — Não havendo débito transfiram-se 72/200 avos da inscrição 816.709 de José Felipe da Gama para Aníbal de Sousa Gama 15/200, Melciades Felipe da Gama 28/200 Ataulfo Felipe da Gama 15/200, Eulalia da Gama Mendes 11/200 e hermogênia da Gama Estefânio 3/200.

N.º 17.883-44 — Carlina Custódio Nunes — Rua Leopoldina Rêgo n.º 390. — Retifique-se a inscrição n.º 308.728 para Carlina Custódio Nunes.

N.º 18.993-44 — Emília Marques da Silva — Rua José Higinio n.º 388. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 359.166 para o nome de Emília Marques da Silva.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 26 de agosto de 1944.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 1.643-44 — Gaston Luiz do Rêgo — Rua Saquarema, s/n. — Atenda-se, à vista do que consta do processo. Cobrem-se Cr\$ 6,00 de taxa de expediente.

N.º 8.206-44 — Elita Dormund Martins — Rua Pereira Barreto n.º 29 — Atenda-se.

N.º 9.874-44 — Olavo Cardoso de Carvalho Leme — Rua Conde de Bontim, lote 1 — Promova officio do Cartório, que retifique a guia, dado que a natureza da transação é "compra e venda", não "escritura".

N.º 12.984-44 — Samuel Vieira — Avenida Bartolomeu Mitre, lote 2 — Atenda-se.

N.º 17.876-43 — Claudio Magalhães da Silveira — Rua Gustavo Sampaio n.º 203 apt. 402 — Requeira em termos.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 26 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 17.505-43 — I. P. A. dos Servidores do Estado, Rua José Roberto n.º 13 (prédio e terreno). — Reformo o despacho de 24-8-44. Cobrem-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 75.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que os tributos da transmissão deverão ser pagos antes do lavramento da escritura definitiva, sobre Cr\$ 75.000,00, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.016, de 1943 (Art. 1, § 2.º e art. 3.º, § 3.º); e retifique-se a guia.

N.º 1.277-44 — Casa de Aves Souza Tôrres Ltda, Rua Oliva Maia, (ter.) — Cobrem-se sobre Cr\$ 115.000,00, comparecendo antes o transmitente ao DCF, para pagar a diferença do imposto, apurado pelo título de propriedade, sobre Cr\$ 20.000,00, de conformidade com a lei orçamentária de 1927.

N.º 10.019-44 — Geraldo de Oliveira — Avenida Arapogi n.º 801 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de cessão de promessa de venda, quanto à 1.ª, sobre Cr\$ 6.347,60, com juros de mora, a contar de 28-11-41; e quanto a 2.ª sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 10.567-44 — Mário Pereira da Costa — Estrada Marechal Rangel n.º 411 (½ prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 20.000,00, satisfaça a exigência do DRI.

N.º 9.875-44 — C. A. P. dos Ferrovários da Central do Brasil Rua Aveiro n.º 103 (prédio e terreno). — Cobrem-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 30.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que os impostos da transação deverão ser pagos sobre Cr\$ 30.000,00, antes do lavramento da escritura definitiva, de acordo com o Decreto-lei número 6.016, de 1943 (Art. 1.º, § 2.º e art. 3.º § 3.º). — Cobrem-se, ainda Cr\$ 6,00 de taxa de expediente.

N.º 7.894-44 — Jesus Rangel Pacheco — Rua Itubides Esteves n.º 92 (prédio e terreno). — Cobrem sobre Cr\$ 22.000,00, com a isenção e reduções do Decreto-lei n.º 398, de 1938.

N.º 2.742-44 — Murilo Lins Pessoa de Melo — Rua Antonieta n.º 96 (prédio e terreno) — Reformo o despacho de 25-5-44, à vista do parecer da Comissão Fiscal. Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 8.000,00,

o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 8.000,00, o de cessão de benfeitorias sobre Cr\$ 40.000,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 48.000,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, sem qualquer isenção ou redução, dado que a transação foi pactuada posteriormente ao Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, e não se enquadra em seu art. 3.º

N.º 8.466-44 — Tiza Pena Costa Braga — Rua Aires Saldanha n.º 72 apt. 601 (1/40 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 115.000,00.

N.º 10.308-44 — (Espólio de Gitta Slater — Rua Justiniano da Rocha n.º 81 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 266.000,00, após quitação do calçamento.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 26 de agosto de 1944
Guias em exigência

N.º 9.045-44 — Raul Virgílio da Cunha. — Declare o valor da cessão.

N.º 10.814-44 — Ernesto Pereira C. Sobrinho — Apresente officio do Tabelião declarando as dimensões do terreno, que está incompletas, na guia, e esclareça qual a área total.

Serviço de Correspondência

8 — R. D.

Expediente do dia 26 de agosto de 1944.
EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 8.113-44 — Cândida Maria Góis da Silveira — Rua Rosa, lote 7. — Satisfaça a exigência de 15-6-44.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 26 de agosto de 1944
DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos :

N.º 33.538-44 — Espólio de Leopoldo de Freitas Noronha — N.º 33.537-44 — Antônio L. Vieira de Magalhães. — Compareçam.

N.º 34.531-44 — José Alves Nogueira. — Certifique-se em termos.

N.º 33.782-44 — José Pedro F. Lourenço. — Fixo em duzentos e vinte mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 124 da Rua Raul Pompéia, nos termos do Decreto-lei n.º 2.173, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 32.909-44 — Maria A. de Albuquerque Diniz — N.º 29.264-44 — Esmeralda Rodrigues Magalhães — N.º 33.803-44 — Rogério Rodrigues de Carvalho — N.º 25.275-44 — Dermida Benites do Prado. — Lavre-se a carta de aforamento.

N.º 33.442-44 — Espólio de Antônio da Cunha — N.º 31.034-44 — Clovis da Silveira L. Miguez — N.º 34.479-44 — Isaac Benoliel — N.º 28.311-44 — João B. Picanço da Costa — N.º 34.416-44 — George B. Pais Leme — N.º 34.049-44 — Osvaldo S. Rocha. — Cobre-se.

N.º 32.217-44 — Francisco S. Rodrigues de B. Filho. — Restituam-se mediante traslado.

N.º 34.732-44 — Carlos César L. Fortes. — Compareça.

N.º 34.600-44 — Radagásio Muniz Freire. — Certifique-se em termos.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos :

N.º 34.540-44 — Jefferson D'Ávila Sobrinho. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis, provando a averbação do apartamento em causa e retifique a petição de laudêmio quanto à fração.

N.º 34.414-44 — Antônio Dias Teixeira. — Esclareça qual o verdadeiro nome do adquirente, tendo em vista o aditamento à guia de transmissão.

N.º 31.090-44 — Alice Machado Almeida da Rosa. — Retifique a 3.ª via da guia de transmissão do imóvel, a petição de laudêmio quanto ao nome do adquirente e junte o signatário a procuração.

N.º 32.814-44 — Eza Pimentel B. Teixeira. — Compareça para retirar o traslado da carta de aforamento já retificada.

N.º 31.524-44 — Gaspar José de Sousa Reis. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis, provando a averbação do apartamento.

N.º 31.264-44 — Marcus Voloch. — Compareça para retirar o título de remissão de foro.

N.º 32.982-44 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária — N.º 34.233-44 — Mário Simonsen. — Retirem os documentos.

N.º 34.537-44 — Aizira Gonçalves Fernandes. — Requeira carta de aforamento.

N.º 33.690-44 — Izabel P. de Castro G. Branco — N.º 34.111-44 — Eliézer Gomes Valente — N.º 33.912-44 — José Gomes Valente. — Requeiram a restituição dos documentos.

N.º 34.067-44 — Antônio Rizzo. — Compareça para retirar os documentos.

N.º 34.683-44 — Maria Quintanilha de Oliveira. — Requeira carta de aforamento ou apostila, juntando o último caso ao traslado da carta lavrada no livro 92, fls. 13.

N.º 33.947-44 — Empresa de Construções Civis. — Prove o que alega juntando documento hábil.

N.º 32.088-44 — Antônio P. da Costa e outros. — Compareça no dia 31 de agosto do corrente ano, a fim de assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer a carteira de identidade.)

N.º 33.334-44 — Danton Camisão Costa. — Idem.

N.º 22.499-43 — Aristóteles A. de S. Coutinho e outra. — Idem.

N.º 32.416-44 — José Buarque de Macedo. — Idem.

N.º 25.692-44 — Abram Tonzhinski. — Idem.

N.º 28.685-44 — Antonieta Bastos. — Idem.

N.º 26.910-44 — Wilson Nunes de Menezes. — Idem.

N.º 32.866-44 — Aurélia B. de Sousa. — Idem.

N.º 5.057-43 — Lotário Hehl. — Idem.

N.º 31.021-44 — Fernando A. de Faria Sobrinho. — Idem.

N.º 28.302-44 — Jacomina Staffa. — Idem.

N.º 29.359-44 — Antônio Lazarini. — Idem.

N.º 27.667-44 — Olga Heydt. — Idem.

N.º 33.813-44 — Antônio A. Pereira de Sá. — Idem.

N.º 5.702-43 — Maria Lúcia Soares de B. Barreto. — Idem.

N.º 31.939-44 — Belmiro M. de Vasconcelos. — Idem.

N.º 33.148-44 — Milton C. Vilalva. — Idem.

N.º 33.819-44 — Rudolfo Bayer. — Idem.

N.º 27.189-44 — João Martins de C. Mourão. — Idem.

N.º 31.657-44 — Luiz Jorge. — Idem.

N.º 33.273-44 — José Coelho. — Idem.

N.º 32.057-44 — Empresa Construtora Delta Ltda. — Idem.

N.º 31.365-44 — Homero Silva. — Idem.

N.º 25.412-44 — José Figueira S. de Albuquerque. — Idem.

N.º 16.158-43 — Gustavo L. C. de Macedo Soares e outros. — Idem.

N.º 28.936-44 — Eduardo Gonçalves da Costa. — Idem.

N.º 27.619-44 — Vicente Durante. — Idem.

N.º 31.485-44 — Maria do Céu Marques. — Idem.

N.º 32.712-44 — Silvestre J. Simões e outros. — Idem.

N.º 29.006-44 — Eduardo M. Campos. — Idem.

N.º 28.031-44 — Newton de Carvalho. — Idem.

N.º 21.911-43 — Cassiano Pacheco de Assis. — Idem.

N.º 21.905-43 — Venceslau d'Anitchkoff de Berca. — Idem.

N.º 30.398-44 — Diná Marques de Sousa. — Idem.

N.º 22.309-43 — Arnaldo Pinheiro de Andrade. — Idem.

N.º 31.736-44 — Imobiliária Butiá Ltda. e outro. — Idem.

N.º 32.535-44 — Albino Pereira Cerdeira. — Idem.

N.º 33.314-44 — Renato Ferreira Batista. — Idem.

N.º 10.256-43 — Sura Fisdeder. — Idem.

N.º 23.123-43 — Tristão Alves Câmara. — Idem.

N.º 32.858-44 — Frederico Ribeiro. — Idem.

N.º 31.174-44 — Ambrosina M. d'Oliveira. — Idem.

N.º 21.560-43 — Espólio de Júlio Pereira. — Idem.

N.º 33.281-44 — Elisa Coelho e Sousa. — Idem.

N.º 27.465-44 — Joaquim Ferreira. — Idem.

N.º 32.164-44 — Zeni da Silva Tôrres. — Idem.

N.º 33.323-44 — Antônio Nascimento Vasconcelos. — Idem.

N.º 1.905-43 — Aureo J. de Carvalho e outra. — Idem.

N.º 32.304-44 — Gilda P. Bernardino de Campos. — Idem.

N.º 31.488-44 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Idem.

N.º 33.471-44 — Nusen Szperling. — Idem.

N.º 32.771-44 — Angelo Sangiacomo. — Idem.

N.º 32.651-44 — Helena dos Santos Tounet. — Idem.

N.º 32.158-44 — Pedro de Magalhães Correia. — Idem.

N.º 33.674-44 — Francisco da Rocha Pinto. — Idem.

N.º 29.962-44 — Antônia de Oliveira Ferreira. — Idem.

N.º 33.181-44 — Arquimina Antunes Steiner. — Idem.

N.º 33.166-44 — Companhia Luz Stearca. — Idem.

N.º 32.080-44 — Espólio de Francisco Carnaval. — Idem.

N.º 33.400-44 — Laboratório Tebra S. A. — Idem.

N.º 24.311-44 — Rubens Antunes Maciel e outros. — Idem.

Segunda e última chamada

Processos :

N.º 15.460-44 — Raimundo de Castro P. Rêgo. — Compareça no dia 31 de agosto do corrente, a fim de assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer a carteira de identidade.)

N.º 26.315-44 — Mariana Y. Norris. — Idem.

N.º 17.491-43 — José Carvalho de Oliveira. — Idem.

N.º 32.418-44 — Cornélio de Oliveira Pena. — Idem.

N.º 32.718-44 — Cícero Portela Nunes. — Idem.

N.º 32.856-44 — Albertina B. de Carvalho. — Idem.

N.º 25.536-44 — José Joaquim Ferreira. — Idem.

N.º 32.457-44 — Aníbal J. Rodrigues. — Idem.

N.º 19.078-43 — Maria A. C. de Barros e outra. — Idem.

N.º 31.797-44 — Heitor Mariante Guimarães. — Idem.

N.º 18.984-43 — João Goulart de Oliveira. — Idem.

N.º 32.079-44 — Serafina S. Portinho e outra. — Idem.

N.º 32.988-44 — Alfredo de Moraes Filho. — Idem.

N.º 26.257-44 — Aron Matz. — Idem.

N.º 32.206-44 — Manuel J. Fernandes. — Idem.

N.º 30.726-44 — Fericles Correia da Rocha. — Idem.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos :

N.º 34.428-44 — Harmonia F. Soler. — Junte título de propriedade.

- N.º 33.098-44 — Calil Elias-Sultano. — Compareça.
- N.º 32.222-44 — Francisco Monero e outro.
- Idem.
- N.º 34.581-44 — Luiza S. da Cunha. — Idem.
- N.º 33.369-44 — Aryam Pessoa. — Idem.
- N.º 22.391-44 — Olívio Alves de Freitas. — Idem.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- Processos:
- N.º 28.569-44 — Mário de Alvarenga e outros. — Arquive-se.
 - N.º 28.121-44 — Sociedade Anônima "Perseverança". — Idem.
 - N.º 28.521-44 — José Carlos Nelo. — Idem.
 - N.º 29.853-44 — Henrique R. Teixeira e outro. — Idem.
 - N.º 17.129-43 — Albertina P. de Sousa e outros. — Idem.
 - N.º 12.830-43 — Arnom A. de Faria Melo. — Idem.
 - N.º 32.165-44 — Antônia Ramos de Carvalho e outra. — Idem.
 - N.º 22.020-43 — Estelita Teixeira de Oliveira. — Idem.
 - N.º 29.867-44 — Raimundo Clarindo de Oliveira. — Idem.
 - N.º 9.861-43 — Eduardo Duvivier. — Idem.
 - N.º 32.173-44 — Amélia Balbina de Sousa. — Idem.
 - N.º 34.446-44 — Diretoria do Domínio da União. — Idem.
 - N.º 34.075-44 — Serviço Nacional de Febre Amarela. — Idem.
 - N.º 34.570-44 — Departamento de Obras. — Idem.
 - N.º 31.424-44 — Francisca Rosa da Silva. — Idem.
 - N.º 30.350-44 — Espólio de Cândida Emília de Campos Brasil. — Idem.
 - N.º 26.119-44 — Salim Neder e outro. — Idem.
 - N.º 33.931-44 — Adalberto Gonçalves. — Idem.
 - N.º 34.048-44 — Secretaria Geral de Finanças. — Idem.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 26, das 9 às 12, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
72.589	19.411	C
72.817	13.154	C
73.107	4.575	C
73.928	15.435	C
73.992	40.229	C
74.076	2.001	C
74.120	21.914	C
74.121	24.889	C
74.180	19.350	C
74.187	1.300	C
74.229	30.285	C
74.232	6.202	C
74.234	26.725	C
74.236	22.346	C
74.241	9.000	C
74.252	1.500	C
74.254	24.095	C
74.255	28.485	C
74.256	42.572	C
74.261	23.675	C
74.261	23.675	C
74.262	7.245	C
74.263	21.705	C
74.264	3.450	C
74.267	28.616	C
74.268	13.720	C
74.269	41.941	C
74.271	12.751	C
74.272	25.244	C
74.273	18.320	C
74.274	7.453	C
74.275	26.527	C
74.276	26.529	C
74.279	5.366	C

74.280	649	C
74.281	26.337	C
74.277	712	E
74.346	22.789	E
76.276	2.773	E

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

- Alvaro José Matias, Mat. 28.918. — Apresentar contra-cheque de junho de 1944.
- Maria José Borges, Mat. 19.872. — Apresentar contra-cheque de dezembro de 1940 a novembro de 1941.
- Hermes Ferreira Barbosa, Mat. 1.337.
- João Pacheco Barbosa, Mat. 30.075.
- Maria Soares de Campos, Mat. 17.554.
- Mário Dávila Barbosa, Mat. 17.300. — Apresentem contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1940.
- Manuel Marinho, Mat. 9.672. — Apresentar contra-cheque de janeiro a junho de 1944.
- Francisco Albano da Silva, Mat. 26.152. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1940.
- Olga José de Medeiros, Mat. 1.842.
- Osório de Moura Gineau, Mat. 7.190.
- Tancredo Império da Cruz, Mat. 1.773.
- Iara Alcântara, Mat. 27.591. — Apresentem contra-cheque de outubro de 1938 a setembro de 1941.
- Fernando Nunes Lapa, Mat. 20.674.
- Natália Lapa e Silva, Mat. 27.358. — Apresentem contra-cheque de janeiro a dezembro de 1941.
- Israel de Sousa Pinto, Mat. 17.814. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1941.
- Julieta Palmeira de Azevedo Silva, Matrícula 23.432. — Apresentar contra-cheque de setembro a dezembro de 1943.
- Domício Arruda Câmara, Mat. 17.298. — Apresentar contra-cheque de julho de 1942 a maio de 1943.
- Araci Ferreira, Mat. 29.278. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1940.

Será feito hoje, dia 28, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
75.528	7.813	C
73.964	2.187	C
74.216	31.069	C
74.221	20.699	C
74.248	24.759	C
74.259	754	C
74.282	5.726	C
74.284	41.011	C
74.286	14.434	C
74.287	41.651	C
74.291	22.576	C
74.294	4.090	C
74.295	2.858	C
74.296	22.317	C
74.300	1.401	C

74.301	7.101	C
74.302	21.978	C
74.303	40.218	C
74.305	25.620	C
74.307	17.060	C
74.311	26.656	C
74.313	24.304	C
74.315	11.799	C
74.317	6.201	C
74.320	26.221	C
74.322	24.809	C
74.232	23.067	C
74.324	23.058	C
74.326	7.680	C
74.328	10.789	C
74.329	32.432	C
74.330	22.729	C
74.332	7.224	C
74.334	13.119	C
74.336	19.890	C
74.338	28.141	C
74.339	22.527	C
74.341	42.494	C
74.354	27.698	E

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas:

- Alvaro José Matias, matrícula n.º 28.918. — Apresentar contra-cheque de junho de 1944.
- Maria José Borges, matrícula n.º 19.872. — Apresentar contra-cheque de dezembro de 1940 a novembro de 1941.

Hermes Ferreira Barbosa, matrícula número 1.337; João Pacheco Barbosa, matrícula n.º 30.075; Maria Soares de Campos, matrícula n.º 17.554; Mário Dávila Barbosa, matrícula n.º 17.300. — Apresentem contra-cheque de outubro de 1938, a dezembro de 1940.

Manuel Marinho, matrícula n.º 9.672. — Apresentar contra-cheque de janeiro a junho de 1944.

Francisco Albano da Silva, matrícula número 26.152. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938, a dezembro de 1940.

Olga José de Medeiros, matrícula n.º 1.842; Osório de Moura Gineau, matrícula n.º 7.190; Tancredo Império da Cruz, matrícula n.º 1.773; Iara Alcântara, matrícula n.º 25.591. — Apresentem contra-cheque de outubro de 1938 a setembro de 1941.

José Adão, matrícula n.º 18.874; Fernando Nunes Lapa, matrícula n.º 20.674; Natália Lapa e Silva, matrícula n.º 27.358. — Apresentar contra-cheque de janeiro a dezembro de 1941.

Israel de Sousa Pinto, matrícula n.º 17.814. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938, a dezembro de 1941.

Domício Arruda Câmara, matrícula número 17.298. — Apresentar contra-cheque de julho de 1942 a maio de 1943.

Araci Ferreira, matrícula n.º 29.278. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1940.

BOLSAS DE VALORES

CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS

PREÇO : CR\$ 5,00

A VENDA :

Seção de Vendas : Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I : Ministério da Fazenda

Agência II : Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA**GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA****Departamento de Higiene e Assistência Social****Distrito Sanitário n. 9****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 24 de agosto de 1944

Rua Capitão Jesús n.º 43, casa XIII — C. Vacância n.º 4.471. — Cumpra as exigências.
 Rua S. Gabriel n.º 84, casa 1. — C. Vacância n.º 4.482. — Pode habitar.
 Rua Dr. Leal n.º 428. — C. Vacância número 4.484. — Pode habitar.
 Rua Dr. Bulhões n.º 841. — C. Vacância número 4.483. — Pode habitar.
 Rua Salvador Pires n.º 108, casa XV — C. Vacância n.º 4.276. — Pode habitar.
 Rua Dias da Cruz n.º 655-A., loja — C. Vacância n.º 4.544 — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.
 Rua Dois de Fevereiro n.º 67. — Requerimento n.º 4.383. — Deferido; lavre-se auto de infração.
 Rua Bela Vista n.º 190, casa 2, sala da frente — C. Vacância n.º 4.514. — Pode ocupar a sala da frente, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.
 Rua Álvares Cabral n.º 33. — Requerimento n.º 4.461. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 992.
 Rua Gentil de Araújo n.º 39, fundos. — Requerimento n.º 4.505. — Concedo 60 dias de prazo.
 Rua Dr. Niemeyer n.º 53, 2.ª loja — Requerimentos ns. 4.510 e 4.542. — Certifique-se.
 Rua Alvaro de Miranda n.º 23, 1.ª porta da loja. — Requerimento n.º 4.381. — Pode funcionar com negócio de barbearia.
 Avenida Suburbana n.º 3.275. — Requerimentos ns. 4.514 e 4.515. — Certifique-se.
 Rua São Gabriel n.º 1.010, apartamento 103 — C. Vacância n.º 4.471 — Pode habitar.
 Travessa Rio Grande n.º 93, fundos, barracão — Requerimento n.º 4.573. — Concedo 30 dias de prazo.
 Rua Paranapiacaba n.º 30. — Requerimento n.º 4.511. — Fica aprovada a fossa.
 Rua Paranapiacaba n.º 28. — Requerimento n.º 4.532 — Fica aprovada a fossa.
 Rua Paranapiacaba n.º 26, casa VIII — Requerimento n.º 4.510. — Fica aprovada a fossa.
 Rua Paranapiacaba n.º 26, casa VII — Requerimento n.º 4.539. — Fica aprovada a fossa.
 Rua Paranapiacaba n.º 26, casa VI. — Requerimento n.º 4.538. — Fica aprovada a fossa.
 Rua Paranapiacaba n.º 26, casa V — Requerimento n.º 4.537. — Fica aprovada a fossa.
 Rua Paranapiacaba n.º 26, casa IV. — Requerimento n.º 4.537. — Fica aprovada a fossa.
 Rua Paranapiacaba n.º 26, casa 3 — Requerimento n.º 4.535. — Fica aprovada a fossa.
 Rua Paranapiacaba n.º 26, casa 2. — Requerimento n.º 4.534. — Fica aprovada a fossa.
 Rua Paranapiacaba n.º 26, casa 1. — Requerimento n.º 4.533. — Fica aprovada a fossa.
 Rua Paranapiacaba n.º 24. — Requerimento n.º 4.531. — Fica aprovada a fossa.
 Rua Paranapiacaba n.º 22. — Requerimento n.º 4.530. — Fica aprovada a fossa.
 Rua Sobral n.º 30. — C. Vacância n.º 4.486 — Pode habitar.
 Rua Piaui n.º 222, loja de frente. — Requerimento n.º 4.406. — Pode funcionar com oficina de artefatos de madeira.
 Avenida Suburbana n.º 1.765, galpão — Requerimento n.º 4.417. — Pode funcionar com pequeno fabrico de molduras.
 Rua Lins de Vasconcelos n.º 523, loja. — Requerimento n.º 4.503. — Pode funcionar com oficina de marmorista e metalurgia.
 Sr. Augusto Tertio — Requerimento n.º 4.503 — Certifique-se.

Rua Sousa Barros n.º 192, depósito. — C. Vacância n.º 4.462. — Cumpra as exigências.
 Rua Capitão Sampaio n.º 70, fundos. — Requerimento n.º 4.467. — Indeferido; em vista da informação; lavre-se auto de multa, na importância de cem cruzeiros.
 Rua José Bonifácio n.º 168, apartamento 201, sala — Requerimento n.º 3.059. — Archive-se.
 Rua João Rodrigues n.º 85, negócio — Requerimento n.º 4.326. — Archive-se.
 Rua Lino Teixeira n.º 193, sala dos fundos. — Requerimento n.º 4.589. — Certifique-se.
 Rua Francisca Vidal n.º 45, parte direita — Requerimento n.º 4.489. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 887.
 Rua Luiz Zanchieta n.º 94. — Requerimento n.º 4.5786. — Indeferido; archive-se.
 Rua Dias da Cruz n.º 655-A, loja. — Requerimento n.º 4.587. — Certifique-se.
 Travessa Francisco Mateus n.º 91, fundos, sala — Requerimento n.º 4.568. — Certifique-se.
 Rua Dias da Cruz n.º 501, sala — Requerimento n.º 4.455. — Indeferido; archive-se.
 Rua Magalhães Castro n.º 228. — Requerimento n.º 4.577. — Concedo 90 dias de prazo.
 Rua Capitão Jesús n.º 43, casa XIII — Requerimento n.º 4.509. Deferido; pode habitar.
 Rua Maria Antônia n.º 55. — Requerimento n.º 4.553. — Indeferido; archive-se.
 Avenida Suburbana n.º 7:002. — C. Vacância n.º 4.413. — Cumpra as exigências.
 Rua Padre Januário n.º 106, apartamento 201 — C. Vacância n.º 4.507. — Pode habitar.
 Rua 24 de Maio n.º 254, loja. — C. Vacância n.º 4.232. — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.
 Rua Dias da Cruz n.º 5-A, porta da loja. — Requerimento n.º 4.554. — Pode funcionar com casa de ótica e pequena oficina.
 Rua Getúlio n.º 267. — Requerimento número 4.410. — Concedo 30 dias de prazo.

Distrito Sanitário n. 10**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 18 de agosto de 1944

N.º 3.146 — Rua Anajáz n.º 214, casa 1. — Pode habitar.
 N.º 3.148 — Avenida Suburbana n.º 9.230. — Pode habitar.
 N.º 3.149 — Rua Vinte n.º 114, fundos. — Pode habitar.
 N.º 3.176 — Rua Atila da Silveira n.º 21. — Pode habitar.
 N.º 3.118 — Rua Manuel Murtinho n.º 11. — Pode habitar.
 N.º 3.091 — Rua Cerqueira Daltro n.º 162. — Pode habitar.
 N.º 3.170 — Rua Sanatório n.º 253, casa 5. — Pode habitar.
 N.º 3.179 — Rua Manuel Machado n.º 168, apartamento 101. — Pode habitar.
 N.º 3.178 — Rua Manuel Machado n.º 168, apartamento 102. — Pode habitar.
 N.º 3.114 — Rua Andrade Figueira n.º 198. — Pode habitar.
 N.º 3.121 — Rua dos Topázios n.º 326. — Pode habitar.
 N.º 3.115 — Rua Jupioca n.º 206. — Pode habitar.
 N.º 3.122 — Estrada do Sapê n.º 1.337. — Pode habitar.
 N.º 3.127 — Estrada Vicente de Carvalho número 494. — Pode habitar.
 N.º 3.135 — Rua Navarro da Costa n.º 28. — Pode habitar.
 N.º 3.136 — Rua Picuf n.º 229. — Pode habitar.
 N.º 3.147 — Rua João Vieira n.º 25. — Pode habitar.
 N.º 3.181 — Rua Diamantes n.º 410. — Pode habitar.
 N.º 3.182 — Rua Florinda n.º 44. — Pode habitar.

N.º 3.125 — Avenida Suburbana n.º 10.468. — Pode habitar.
 N.º 3.134 — Rua Nerval de Gouveia n.º 457, sobrado. — Pode ocupar.
 N.º 3.000 — Rua General Savaget n.º 114. — Pode ocupar.
 N.º 3.125 — Avenida Suburbana n.º 10.468-A — Pode ocupar.
 N.º 2.358 — Manuel José Moraes Filho — Pode funcionar.
 N.º 3.133 — Joaquim da Silva Pintor. — Pode funcionar.
 N.º 3.138 — Carlos Sampiquet. — Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.139 — Carlos Sampiquet. — Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.119 — João Pereira Casal. — Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.137 — Isafas Alves Alfama. — Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.140 — Osório Hicção — Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.145 — Pruiç, Aguiar & Cia. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.185 — José Fernandes Ferreira. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.173 — Joaquim da Silva Pintor. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.174 — Joaquim da Silva Pintor — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.067 — Maria de Conceição Garcia. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.065 — Química Tércor Ltda. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.066 — Química Tércor Ltda. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.171 — Fernando Antônio Barreto Nunes. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.172 — Artur José Costa Pereira — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.195 — Joaquim dos Santos. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.226 — Belmiro Francisco do Couto. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.116 — Fernando Antônio Barreto Nunes — Deferido.
 N.º 3.117 — Artur José da Costa Pereira — Deferido.
 N.º 2.936 — Química Tércor Ltda. — Deferido.
 N.º 1.755 — Manuel Sanches Garcia — Deferido.
 N.º 3.130 — Natalino Gil Aleuza — Deferido.
 N.º 2.927 — Manuel Pinto de Aguiar — Deferido.
 N.º 3.132 — Natalino Gil Alenza. — Deferido.

Dia 19

N.º 3.216 — Rua Nogueira n.º 86, casa 1. — Pode habitar.
 N.º 3.247 — Rua Nogueira n.º 86, casa 11 — Pode habitar.
 N.º 3.248 — Rua Nogueira n.º 86, casa 3. — Pode habitar.
 N.º 3.249 — Rua Nogueira n.º 86, casa 4. — Pode habitar.
 N.º 3.250 — Rua Nogueira n.º 86, casa 5. — Pode habitar.
 N.º 3.251 — Rua Nogueira n.º 86, casa 6 — Pode habitar.
 N.º 3.252 — Rua Nogueira n.º 86, casa 7. — Pode habitar.
 N.º 3.253 — Rua Nogueira n.º 86, casa 8 — Pode habitar.
 N.º 3.254 — Rua Nogueira n.º 86, casa 9 — Pode habitar.
 N.º 3.255 — Rua Nogueira n.º 86, casa 10 — Pode habitar.
 N.º 3.214 — Rua Nogueira n.º 84. — Pode habitar.
 N.º 3.245 — Rua Nogueira n.º 88. — Pode habitar.
 N.º 3.216 — Rua Domingos Lopes n.º 128, casa 4. — Pode habitar.
 N.º 3.212 — Vila Chiquita n.º 86. — Pode habitar.
 N.º 3.204 — Rua Dr. Passos n.º 23, casa 3. — Pode habitar.
 N.º 3.201 — Estrada Areal n.º 1.103, casa 1. — Pode habitar.

N.º 3.231 — Rua Teixeira da Costa n.º 99, fundos. — Pode habitar.
 N.º 3.230 — Rua Ururaf n.º 416. — Pode habitar.
 N.º 3.233 — Rua Igaratá n.º 46, parte do prédio. — Pode habitar.
 N.º 207 — Estrada Barro Vermelho n.º 375 — Pode habitar.
 N.º 3.240 — Rua Maria José n.º 38, fundos — Pode habitar.
 N.º 3.177 — Rua Maria José n.º 192, casa C — Pode habitar.
 N.º 3.180 — Rua Capiranga n.º 1, fundos — Pode habitar.
 N.º 3.193 — Rua II n.º 58, Vila Rangel — Não pode habitar.
 N.º 3.245 — Rua Carlos Xavier n.º 807. — Não pode habitar.
 N.º 3.192 — Rua Sliva Gomes n.º 2, 1 porta — Pode ocupar.
 N.º 3.211 — Estrada Vicente de Carvalho número 455. — Pode ocupar.
 N.º 3.222 — Estrada Marechal Rangel número 261. — Pode ocupar.
 N.º 3.263 — Raimundo Paes Barreto Pessoa — Pode funcionar.
 N.º 3.202 — José Luiz dos Santos. — Pode funcionar.
 N.º 3.249 — Anastácio João Perfeito. — Pode funcionar.
 N.º 3.187 — Sousa & Castro — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.206 — Indústria Cimento Armado Ltda. — Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.191 — José Teixeira da Silva. — Nada há que deferir.
 N.º 2.597 — José Abrantes da Silva. — Indeferido.
 N.º 1.489 — Banco Aliança do Rio de Janeiro — Indeferido.

Dia 23

N.º 3.284 — Rua Cisplatina n.º 28. — Pode habitar.
 N.º 3.223 — Rua Guajuvira n.º 11. — Pode habitar.
 N.º 3.263 — Rua Carolina Machado n.º 1.452, apartamento 201. — Pode habitar.
 N.º 3.261 — Rua Carolina Machado n.º 1.452, apartamento 202. — Pode habitar.
 N.º 3.217 — Rua Clarimundo de Melo número 854. — Pode ocupar.
 N.º 3.003 — Rua Carolina Machado n.º 322. — Pode habitar.
 N.º 3.141 — Rua Garcia Pires n.º 74. — Pode habitar.
 N.º 3.191 — Rua Gravatá n.º 325. — Pode habitar.
 N.º 3.225 — Estrada Marechal Rangel número 948. — Pode habitar.
 N.º 3.237 — Rua Vaz n.º 468. — Pode habitar.
 N.º 3.221 — Rua Andrade Figueira n.º 272. — Pode habitar.
 N.º 3.243 — Estrada do Sapé n.º 146. — Pode ocupar.
 N.º 3.181 — Rua Bezerra de Menezes número 197. — Pode ocupar.
 N.º 3.209 — Estrada Marechal Rangel número 959-A, 4.ª porta da loja. — Pode ocupar.
 N.º 3.257 — Estrada Botafogo n.º 630, terreno. — Pode ocupar.
 N.º 3.224 — Rua Itália de Incau n.º 31. — Pode ocupar.
 N.º 3.274 — Augusto Pereira dos Santos. — Pode funcionar.
 N.º 3.256 — Humberto Leite de Araújo. — Pode funcionar.
 N.º 3.226 — J. Manuel Gonçalves. — Pode funcionar.
 N.º 3.279 — Balbina Braz — Certifique-se o que constar.
 N.º 280 — Balbina Braz — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.240 — Acilino da Cruz Nogueira — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.275 — Hortência Bonfim Machado. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.235 — Luiz Gonzaga de Sousa. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.128 — Severino Josino Pereira — Certifique-se o que constar.

N.º 3.317 — Manuel Gouveia de Carvalho. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.321 — Raimundo Paes Barreto Pessoa — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.322 — Raimundo Paes Barreto Pessoa — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.315 — José Luiz dos Santos. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.316 — José Luiz dos Santos. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.290 — Antônio Fernandes Ramos Júnior. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.291 — Antônio Fernandes Ramos Júnior. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.292 — Antônio Fernandes Ramos Júnior. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.293 — Antônio Fernandes Ramos Júnior. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.294 — Antônio Fernandes Ramos Júnior. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.295 — Antônio Fernandes Ramos Júnior. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.296 — Antônio Fernandes Ramos Júnior. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.297 — Antônio Fernandes Ramos Júnior. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.298 — Antônio Fernandes Ramos Júnior. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.299 — Antônio Fernandes Ramos Júnior. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.300 — Antônio Fernandes Ramos Júnior. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.301 — Antônio Fernandes Ramos Júnior. — Certifique-se o que constar.
 N.º 3.199 — Alexandrina dos Santos Mendes. — Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.283 — Claudionor Teixeira da Cunha. — Pode utilizar a fossa.
 N.º 3.203 — Osvaldo de Araújo Lima. — Nada há que deferir.
 N.º 3.198 — Antônio José Mendes. — Nada há que deferir.

Distrito Sanitário n. 11

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 7 de agosto de 1944

Requerimento:
 N.º 1.691 — Rua Gregório de Matos n.º 64. — Concedo 60 dias improrrogáveis.
 Reclamações:
 N.º 1.436 — Rua Projetada n.º 11 — Intime-se.
 N.º 1.539 — Rua Cariri n.º 445. — Arquite-se.
 Vacâncias:
 N.º 1.673 — Rua Icapé n.º 248. — Pode habitar.
 N.º 1.676 — Rua Piumbi n.º 34. — Pode habitar.
 Requerimento:
 N.º 1.690 — Rua Iraní n.º 5. — Certifique-se.
 Vacâncias:
 N.º 1.684 — Rua Araraf n.º 245. — Pode habitar.
 N.º 1.692 — Rua Bonsucesso n.º 520. — Pode habitar.
 Requerimentos:
 N.º 1.699 — Rua Cintra n.º 325. — Certifique-se.
 N.º 1.710 — Rua Delfina Enes n.º 74. — Concedo 60 dias improrrogáveis — 8-8-44.

Dia 8

Vacâncias:
 N.º 1.591 — Rua Sabauna n.º 17. — Pode habitar.
 N.º 1.5092 — Rua Sabauna n.º 17-A. — Pode habitar.
 N.º 1.675 — Rua Barreiros n.º 834, casa V. — Pode habitar.
 Requerimentos:
 N.º 1.709 — Rua das Missões n.º 477. — Concedo 60 dias improrrogáveis — 9-8-44.
 N.º 1.713 — Rua Nicaragua n.º 430. — Certifique-se.
 N.º 1.715 — Rua Nicaragua n.º 74. — Certifique-se.
 N.º 1.716 — Estrada Porto Velho n.º 1.140. — Concedo 60 dias improrrogáveis — 9-8-44.

N.º 1.718 — Avenida Paris n.º 220, casa 1, apartamentos 101 e 201. — Certifique-se.
 N.º 1.719 — Avenida Paris n.º 220, casa 1, apartamentos 202 e 102. — Certifique-se.
 N.º 1.720 — Avenida Paris n.º 220, casa II, apartamentos 101 e 201. — Certifique-se.
 N.º 1.721 — Avenida Paris n.º 220, casa II, apartamentos 102 e 202. — Certifique-se.

Dia 9

Vacâncias:

N.º 1.607 — Rua João Romariz n.º 96, casa IX. — Pode habitar.
 N.º 1.657 — Rua Sargento Pinto de Oliveira n.º 65. — Pode habitar.

Departamento de Alimentação**Serviço de Correspondência**

Expediente do dia 25 de agosto de 1944

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 24 de agosto de 1944

A vista do exposto na informação, torno sem efeito o cancelamento das matrículas de números 1.825, de Cândido Soares da Costa, comércio de cereais, cujas baixas já haviam sido concedidas por despachos de 3-7-44.
 (Mm. n.º 72, de 3-7-44, do Serviço de Abastecimento).

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

Nelson Coelho de Melo (29.393-44). — É imposta a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no parágrafo segundo do artigo 1.015, por infração do referido artigo em seu item terceiro, combinado com o artigo 991 letra b.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Narciso Pereira Nunes (53.447-43). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação, de acordo com o edital n.º 69, de 18-10 de 1943.

A. G. Pereira (32.609-44). — Certifique-se.

Salvador Ferreira da Silva & Comp. Ltda. (32.941-44). — Idem, idem.

B. Teixeira & Filhos (07.688-44). — Idem, idem.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Panificadora Brasileira Limitada (29.465 de 1944). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Ezequiel Felipe Rodrigues (23.304-4). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778 A-C.

Antônio Martins (28.295-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 798, parágrafo único, por infração do referido artigo.

José Rodrigues de Brito (29.161-44). — Indeferido em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Mateus Ventura & Comp. (28.635-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Paulo Galicci (29.674-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00

(sem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A.

M. Rodrigues Navoa (Rua Marquês de S. Vicente, 115). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090. (Mm. n.º 28, do 2.º G. A.).

E. Lopes & Rocha (Rua Bolivar, 65). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090. (Mm. n.º 36, do 2.º G. A.).

E. Torres & Ribeiro (Rua São Clemente, 29) — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), reincidência, cominada nos artigos 778, parágrafo 2.º, 776 e 778, por infração dos artigos 760, 776 e 778 A-C. (Mm. n.º 53, do 2.º G. A.).

José Alves da Rocha (Rua Real Grandeza, 96-C). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 760, parágrafo 2.º, 776 e 778, por infração dos artigos 760, 776 e 778 A-C. (Mm. n.º 46, do 2.º G. A.).

Café e Bar Olinda Ltda. (29.525-4). — Pode funcionar com o negócio de botequim e os adicionais de refeições ligeiras, bomboniere e frutas, no prédio misto, sito à rua Marquês de Olinda, 87-A. Registre-se.

M. P. Flóres (30.973-44). — Cancele-se o auto de infração 10.097, por haver sido lavrado com irregularidade.

Carlos Teixeira da Costa (26.272-4). — Concedo mais quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação.

Panificação Marquês de Olinda Ltda. (31.612 do 1944). — Concedo mais trinta dias de prazo, em prorrogação.

João M. Queiroz (28.962-44). — Concedo mais sessenta dias de prazo, em prorrogação.

Antônio Brito Guimarães (28.471-44). — Concedo mais vinte e cinco dias de prazo, em prorrogação.

F. Oliveira & Comp. Ltda. (28.239-41). — Concedo mais sessenta dias de prazo, em prorrogação.

Antônio Brito Guimarães (28.471-44). — Concedo mais vinte e cinco dias de prazo, em prorrogação.

F. Oliveira & Comp. Ltda. (28.239-41). — Concedo mais sessenta dias de prazo, em prorrogação.

Antônio Teixeira da Silva (29.861-44). — Idem, idem.

João Pais de Figueiredo (29.639-44). — Concedo mais sessenta dias de prazo, em prorrogação.

Bonzas & Moreira (29.693-44). — Idem, idem.

F. Oliveira & Comp. Ltda. (28.239-41). — Idem, idem.

Francisco Borges (21.483-44). — Idem, idem.

Rodriguez Perez & Roland (29.874-44). — Concedo mais trinta dias de prazo, em prorrogação.

Antônio Ferreira "Sexto" (31.265-44). — Concedo mais quinze dias de prazo, em prorrogação.

Manuel Siqueira (53.971-4). — Pode continuar funcionando com o negócio de botequim e os adicionais de bomboniere e leite sem enraçamento. Registre-se.

Prada & Sierra (Rua Voluntários da Pátria, 43). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), reincidência, cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A. (Mm. n.º 47, do 2.º G. A.).

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo de multa contra:

Antônio Correia Batista (Rua Cônego de Cabocelos, 597). — Imponho a multa na importância de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778, do mesmo artigo, do regulamento.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 89

Expediente de 26 de agosto de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designando para servirem no Departamento de Limpeza Urbana os trabalhadores extranumerários diaristas: Antônio Joaquim Bernardo Filho, matrícula 38.381; Adelino Rangel Lopes, matrícula 38.384; Adão Moura, matrícula 38.380; Carlos Pereira da Silva, matrícula 38.390; Argemiro Laureano Barbosa, matrícula 38.385; Artur Oscar Gomes da Silva, matrícula 38.386; Daniel Pinto Moreira do Carmo, matrícula 38.391; Darci Teixeira de Sousa, matrícula 38.395; Edgar Siqueira Pessoa, matrícula 38.396; Floriano Pereira Leão, matrícula 38.397; Geraldino Ferreira de Sousa, matrícula 38.398; Gumercindo Magalhães, matrícula 38.399; José Bispo dos Santos, matrícula 38.401; Lino dos Santos Mesquita, matrícula 38.406; Manuel Vital Rodrigues, matrícula 38.409; Marinho Gomes Pinheiro, matrícula 38.410; Nelson do Jesus Frade, matrícula 38.412; Renato Luiz da Silva, matrícula 38.415; Salvador Pereira, matrícula 38.417; e Vicente Gonçalves de Oliveira, matrícula 38.419.

Designando para servirem no Departamento de Obras os trabalhadores extranumerários diaristas: Antônio Moraes Filho, matrícula 38.389; Davi Gonçalves, matrícula 38.391; Djalma Patrocínio Soares Bandeira, matrícula 38.392; Hário José Maria, matrícula 38.400; Ivo de Magalhães, matrícula 38.401; José Martins de Siqueira, matrícula 38.405; Jovem Francisco de Paula, matrícula 38.402; Manuel Silveira dos Santos, matrícula 38.411; Mário Batista Guimarães, matrícula 38.408; Tito Lívio da Costa, matrícula 38.418 e Altair Santiago dos Santos, matrícula 38.379 — Eletricista extranumerário.

Designando para servirem no Departamento de Parques os trabalhadores extranumerários diaristas: Álvaro Francisco de Oliveira, matrícula 38.382; Joaquim Ferreira dos Santos, matrícula 37.869; Olímpio Pompeu, matrícula 38.413 e Sidolfo da Silva, matrícula 38.416.

Designando para servirem no Departamento de Edificações os trabalhadores extranumerários diaristas: Agostinho Ferreira, matrícula 38.383 e Lincoln da Silva, matrícula 38.407.

Autorização para pagamento de serviços extraordinários prestados pelos serventuários.

Autorização para pagamento de serviços extraordinários. Processo n.º 286-44 — VSE — relativa à folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventuários do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de julho p. findo, na importância total de Cr\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e quarenta cruzeiros), abaixo discriminada:

Núcleo	Matr.	Nome	Import. Cr\$
1.810	733	Herculano C. Lassance Cunha, classe 73	400,00
1.810	731	Maria Dolores Menescal Garcia, classe 74	400,00
1.810	736	José de Barros, classe 75	400,00
1.810	737	Djalma Ramos, classe 75	400,00
1.810	748	Jorge de Santana, padrão 13	150,00
1.810	719	Francisco Nunes Vilhena, padrão 23 ..	150,00
1.810	871	Alcides Jorge da Rocha, padrão 23 ..	150,00

1.810	2.389	Davi Alves de Sousa, padrão 13	150,00
1.810	2.727	Osmar Cama, padrão 21	150,00
1.810	4.232	Carlos Alberto Coelho de Castro, classe 73	400,00
1.810	4.803	Dulce Vinhais Figueira, classe 56 ..	200,00
1.810	5.990	Fernando de Oliveira, fiscal extra. (Cr\$ 650,00)	200,00
1.810	7.569	Ivonildo Marques de Abreu, trabalhador extr. (Cr\$ 450,00)	150,00
1.810	9.817	Jorge Moreira da Silva, padrão 25 ...	200,00
1.810	9.905	Alvaro da Silva, padrão 25	200,00
1.810	12.067	Oswaldo Tedim Costa, Of. Adm. extra. (Cr\$ 1.300,00) ..	400,00
1.810	11.091	Manuel Ferreira Neto, padrão 24 ..	150,00
1.810	11.113	Valdivino Rodrigues da Silva, padrão 13	150,00
1.810	15.062	Edmundo de Sousa, Of. Adm. extr. (Cr\$ 1.300,00) ..	400,00
1.810	31.151	Atafide de Andrade Sousa, padrão 21 ..	150,00
1.810	31.914	Marcelo de Cerqueira Coelho, padrão 13	190,00
			5.140,00

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 103

Expediente do dia 25 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 25 de agosto de 1944

Designando os Engenheiros Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Luiz Ribeiro Soares e Lauro Vieira Braga para, em comissão, examinarem as obras de que trata o processo n.º 308.552, de 1944.

Registrando a apresentação, em 24-8-44, do Trabalhador extranumerário diarista, matrícula n.º 38.254, José Benedito Machado, tendo em vista o ofício n.º 1.055, dessa data, do VSA-P, e designando-o para ter exercício no 10.º Distrito de Obras.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jaime Nicácio Valença (processo número 303.256-44). — Indeferido.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Magna Fonseca de Kaufman — Ficha número 234.217-44. — Satisfaca a exigência. José Lopes Amorim — Ficha n.º 238.204, de 1944. — Satisfaca a exigência. Companhia Progresso Industrial do Brasil — Ficha n.º 304.015-44. — Compareça.

Serviço de Contrôle

7 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO

Processos: N.º 309.877-44 — Construtora Meridional S. A., Rua João Lira. — Pague pelo aluguel do compressor a quantia de Cr\$ 1.400,00. N.º 309.879-44 — Tavares de Sousa & Cia. Ltda., Avenida Bartolomeu Mitre. — Pague pelo aluguel do compressor a quantia de Cr\$ 2.800,00.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Alfredo Bastos Carvalhais (processo número 305.635-44), Jocelyn Ribeiro Teixeira (processo n.º 309.612-44), Antônio Felton Gonçalves Torres Filho (processo n.º 309.619-44), Antônio Boaventura (processo n.º 309.237, de 1944) e Dulce Barreiros (processo número 309.660-44). — Certifique-se, de acordo com a informação.

Quarto Distrito de Obras

.. 4 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 309.988-44 — Rua João Lira n.º 60 — Otávio Dupont. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecendo as instruções aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17 de outubro de 1938.

Sétimo Distrito de Obras

7 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processo n.º 309.859-44 — Isabel de Araújo Lima, Rua Rocha Miranda n.º 39. — Defiro o pedido de abertura do calçamento, pagos os emolumentos da guia correspondente à reposição na importância de noventa cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 90,60).

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**Despachos definitivos**

Antônio Emídio de Sousa Filho (processo n.º 310.008-44), Rua Maria Antônia, junto e antes do n.º 136. — Deferido de acordo com o disposto no Boletim n.º 75 do DOB.

Emílio de Sousa Pereira (petição n.º 190, de 1944 do 9.º DO, junta à ficha n.º 305.077, de 1944), Ruas Adriano e Santos Titara. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de quinhentos e trinta cruzeiros e oitenta e seis centavos (Cr\$ 530,86).

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Eliza da Conceição Ceice — Rua Cupertino n.º 78 (processo n.º 159-44 do 10-DO). — Fica sem efeito o despacho de 31 de julho de 1944. Forneça no local do serviço (5) cinco manilhas de 4" e (5) cinco quilos de cimento; e ao Depósito do Distrito para pagamento da mão de obra (4) quatro quilos de arame galvanizado n.º 18 em rolos.

Antônio Júlio Ferreira — Rua Capitão Couto Menezes n.º 99 (processo n.º 176-44). — Levante-se a perempção.

Froim Choravieg — Rua Araújo n.º 345 (processo n.º 321-A-43). — Levante-se a perempção.

Claudio Manuel Gonçalves — Estrada Marchal Rangel n.º 616 (processo n.º 99-44 do 10-DO). — Fica aceito o rampamento.

Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Alvaro José da Silva — Estrada da Taquara n.º 198 (processo n.º 85-44, de 12-DO). — Entregue nesta Divisão 7 (sete) enxadadas de 3 1/2 libras, marca "Tupy".

Departamento de Construções Proletárias**Serviço de Correspondência****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 15 de agosto de 1944

Paguem em selos:

Manuel Pereira dos Santos — (Processo número 101.511-44) — Rua Tarira n.º 69.
Hermínio Martins Filho (P. n.º 101.518-44) — Rua "S" n.º 200.

Maria Amélia Gonçalves e Alzira Gonçalves — (P. n.º 101.169-44) — Rua Leocadia número 218.

Edward Américo Wyatt — (Processo número 101.492-44) — Rua "L" n.º 153.

Benedito Corrêa — (P. n.º 101.539-44) — Rua Iriguassú n.º 557.

Emiliano Antônio dos Santos — (Processo n.º 101.486-44) — Rua Iporanga n.º 66.

Manuel Joaquim Pimenta — (P. 101.502-44) — Rua Coruripe n.º 331.

Pedro Teixeira Guimarães — (Processo número 101.491-44) — Rua Araruna n.º 61.

2 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE**Passei alvará:**

Martiniano de Oliveira — (Processo número 101.998-43) — Rua Capuena n.º 34.

Diogo Lassaval Ramos — (Processo número 101.246-44) — Rua dos Ametistas n.º 223.

Olávio Francisco Mssu — (Processo número 101.849-44) — Rua Ivinhema n.º 268.

Tiago Aciole de Carvalho — (Processo número 101.513-44) — Rua Ibitiúva n.º 51 (acréscimo).

Lindolfo Cândido da Silva — (Processo número 101.366-44) — Rua "H" n.º 97.

Arnaldo Cassiano da Silva — (Processo número 101.266-44) — Rua Aroeiras n.º 81.

Domiciano Machado — (Processo número 9.781-42) — Rua Quintão n.º 227 (modificação e acréscimo).

Guilherme Moreira dos Santos — (Processo n.º 101.310-44) — Rua Claraíba n.º 28.

Francisco Laura Filho — (Processo número 100.751-44) — Rua Baurú n.º 51.

Tacito Aurelio de Menezes — (Processo número 101.260-44) — Rua Christemos número 114.

Oswaldo Lopes Martins — Processo número 100.797-44) — Estrada do Genipapo n.º 401.

Exame de concreto:

José Pereira da Silva — (Processo número 100.663-44) — Rua Cristovão de Barros número 88.

Pedro Gonzaga de Souza — (Processo número 101.193-44) — Rua Coruripe n.º 375.

Catarina Le Gall — (Proc. n.º 101.715-43) — Rua Araçá n.º 107. — Ficam aceitos os concretos.

Prorrogação de prazo:

Manuel Tomaz do Nascimento — (Processo n.º 36.610-37) — Estrada do Arael n.º 973 até 31-12-44.

Lourenço Antônio Sobrinho — (Processo n.º -0.114-42) — Rua Divisória n.º 226 — Até 17-8-45.

José Antônio Lisboa — (Processo número 10.101-42) — Rua "M" n.º 281. — Até 14 de agosto de 1945.

Exigências:

Izaura de Matos Adão — (Processo número 101.699-43) — Claraíba n.º 246 — Peça habite-se definitivo.

Berta Monteiro da Silva — (Processo número 100.169-44) — Rua Francisco de Souza n.º 63 — Indeferido.

José Marques dos Santos — (Processo número 101.886-43) — Rua Cobé n.º 210. — Indeferido: Compareça para esclarecimentos

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 22 de agosto de 1944

Habite-se definitivo:

Vire de Andrade — (Processo n.º 10.111-42) — Rua Santo Angélio n.º 281.

José Guarany Trindade da Silva — (Processo n.º 10.383-12) — Rua Bamboré n.º 165.

Paulo Roberto Mendes — (Processo número 437.027-40) — Rua Amarai n.º 90 — Podem habitara definitivamente.

Habite-se provisório:

Antônio Manuel Batista — (Processo número 100.897-43) — Rua Umbuzeiro n.º 531.

José Alves da Silva — (Processo número 100.805-44) — Rua Cataguazes n.º 475. — Podem habitar a título precário.

Passei alvará:

Benedito Ribeiro — (P. n.º 10.546-44) — Cariri n.º 178 (Construção de muro).

Deferimento:

José Tôres — (P. n.º 437.113-4) — Rua Aratangy n.º 116. — De acordo.

Agostinho dos Santos — (P. n.º 12.303-43) — Estrada de Santa Cruz n.º 571 e 575 — Deferido.

Paguem em selos a taxa devida:

João Batista de Batista — (P. n.º 101.611, de 1944) — Rua Pedro Calazans n.º 45.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA**DESPACHOS DO SR. CHEFE****Exigências:**

José Teixeira — (P. n.º 101.521-44) — Estrada do Morro Cavado n.º 905 — Compareça.

Manuel José de Moraes Filho — (Processo n.º 101.373-44) — Rua Pacheco Jordão. — Compareça.

Manuel José de Moraes Filho — (Processo n.º 101.372-44) — Rua Ramos de Queiroz número 16 — Compareça.

Manuel Pais de Andrade — (Processo número 101.465-44) — Rua Nova Jerusalém número 138 — Compareça.

Fidélis Antônio Mariano — (Processo número 101.235-44) — Praça 24 de Outubro. — Compareça.

Alexandrina José Tereza — (Processo número 101.367-44) — Rua Manguaba n.º 45. — Compareça.

Manuel José de Moraes Filho — (Processo n.º 101.371-44) — Rua Frederico de Albuquerque n.º 82 — Compareça.

Pague em selos:

Manuel Prudêncio de Souza — (Processo n.º 101.357-44) — Travessa Pinto Teles número 212.

1 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE**Habite-se definitivo:**

Bento Teixeira — (P. n.º 9.550-42) — Rua Cruz e Souza n.º 738.

Manuel Luiz Depavesi — P. n.º 9.425-42) — Rua Luiz de Brito n.º 85.

Avelino Pacheco da Rocha — (Processo número 444.390-40) — Rua Oliveira Melo número 33 — Podem habitar definitivamente.

Aceito as obras:

Avelino Carneiro de Abreu — (Processo n.º 101.972-44) — Rua Oliveira Serpa n.º 27.

Passei alvará:

Ester de Matos — (Processo n.º 304.089-41) — Rua "D" n.º 155.

Carlos Brício — (Processo n.º 101.345-44) — Avenida "Q" n.º 357.

Aginaldo Pereira Soares — (Processo número 101.441-44) — Rua "M" n.º 391.

João José da Silva — (P. n.º 101.421-44) — Rua Opiano n.º 471.

Abel Cezar Magalhães — (Processo número 100.950-44) — Rua "B" n.º 68.

Prorrogação de prazo:

José da Silva — (P. n.º 9.158-42) — Rua Fernandes Cunha n.º 16 — Até 3-6-45.

Justino Vieira de Sá — (Processo número 10.072-42) — Rua Monteiro Vieira n.º 9 — Até 21-8-45.

José de Castro Azeviche — (Processo número 10.086-43) — Rua "R" n.º 13. — Até 14 de agosto de 1945.

José Adolfo Serra — (P. n.º 10.981-42) — Variante Rio Petrópolis n.º 85 — Até 23 de agosto de 1945.

Arlindo Barreto — (P. n.º 100.783-13) — Rua Ararai n.º 63 — Até 21-7-45.

Bento Teixeira — (P. n.º 9.550-42) — Rua Cruz e Souza n.º 738 — Até 15-5-45.
Exigências:
José Lopes da Silva — (P. n.º 100.917-11) — Rua Tanagra n.º 89. — Compareça.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 26 de agosto de 1944

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Despacho definitivo:

Companhia Telefônica Brasileira (processo 401.190). — Certifique-se em termos.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE BONDE

Exigência a satisfazer:

A. José Martins (proc. 401.286). — Compareça.

Intimações do Serviço de Ônibus

Intimação n.º 108:

Fica intimada a empresa Viação Estrêla do Norte a retirar do tráfego dentro de 24 horas, o carro n.º 2, para reforma geral. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação n.º 109:

Fica intimada a empresa Viação Estrêla do Norte a retirar do tráfego dentro de 24 horas, o carro n.º 36, para reforma geral. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação n.º 110:

Fica intimada a empresa Viação Estrêla do Norte a retirar do tráfego, dentro 15 dias, o carro n.º 123, para reforma parcial. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação n.º 111:

Fica intimada a empresa Viação Estrêla do Norte a retirar do tráfego, dentro 15 dias, o carro n.º 429, para reforma parcial. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação n.º 112:

Fica intimada a empresa Viação Estrêla do Norte a retirar do tráfego, dentro 15 dias, o carro n.º 454, para reforma geral. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente do dia 26 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 502.257-44 — José João de Sousa e outro — Certifique-se de acordo com a lei.

N.º 502.325-44 — Companhia de Cigarros Sousa Cruz — Apresente licença para construir no local.

2 — P.Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 502.157-44 — Gastão André — Indeferido.

N.º 502.273-44 — Luiz Carlos de Castro. — Compareça para apresentar planta da área.

N.º 502.322-44 — Flávio dos Santos. — Expeça-se nova ficha excluindo a área constante do Boletim n.º 10.628.

N.º 502.350-44 — Alinadário Correia Teles. — Inclua-se, em termos, paga a taxa de expediente.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N.º 154

Expediente do dia 25 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) em data de ontem, do Trabalhador, padrão 13 — Antônio Conceição Jesus Madeira, mat. 7.874, do 6-DL, com alta em 23 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 196), conforme mm. n.º L-2.020, do VSA;

b) em data de ontem, do Trabalhador, padrão 13 — Paulo Amaro, mat. 10.488, do 3-DL, com alta em 21 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 194), conforme mm. n.º L-2.021, do VSA;

c) em data de ontem, do Trabalhador extranumerário mensalista — José Simplicio da Silveira, mat. 881, do 3-DL, com alta em 18 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 192), conforme mm. n.º L-2.023, do VSA;

d) do Trabalhador, padrão 13 — Manuel do Couto, mat. 24.748, do 8-DL, com alta em 22 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 195), conforme mm. n.º L-2.026, do VSA;

e) do Trabalhador, padrão 13 — José da Costa Mendes, mat. 18.936, do 13-DL, com alta em 21 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 194), conforme mm. n.º L-2.027, do VSA;

f) do Trabalhador extranumerário diarista — Maximiliano Constantino Machado, mat. 36.540, do 10-DL, com alta em 23 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 196), conforme mm. n.º L-2.030, do VSA;

g) do Trabalhador, padrão 13 — Joaquim Floro Rodrigues, mat. 16.536, do 9-DL, com alta em 24 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 197), conforme mm. n.º L-2.032, do VSA;

h) do Carroceiro, padrão 13 — Renato de Freitas, mat. 12.120, do 6-DL, com alta em 23 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 196), conforme mm. n.º L-2.033, do VSA.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 175

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 22 de agosto de 1944. — Foram concedidas as seguintes licenças. De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941

Núcleo 4.962 — 13.279 — Arsênio Crispiano da Silva — Trab. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 25-8-44.

Núcleo 4.966 — 13.396 — Atéria Franco Moreira — Trab. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 25-8-44.

Indeferimento de altas

Núcleo 2.960 — 29.468 — Joaquim da Costa — Motorista extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

Expediente do dia 23 de agosto de 1944
Licença — Efetivo — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Concedida:

Núcleo 4.962 — 13.304 — Valdemiro Ribeiro — Trab. 13 — 120 dias, art. 153, a partir de 26-8-44.

Núcleo 4.962 — 13.107 — Januário D'Assunção e Silva, pintor, p. 23, 60 dias, art. 153, a partir de 26-8-44.

Núcleo 4.962 — 02.244 — Manuel de Sá Filho, trabalhador, p. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

Apresentação — 2:

Registrando a apresentação, em 24 do corrente, do motorista extranumerário, Joaquim da Costa, matrícula n.º 29.468, por término de licença, conforme o mem. 2.028 — VSA-P.

Serviço de Controle

Abastecimento de álcool-motor às garages deste Departamento:

Abastecimento de álcool motor aos postos deste departamento, na semana de 28 de agosto a 2 de setembro.

Dia 28: CR-2: 3.000; GR-5: 3.000; GR-14: 2.000.

Dia 29: GR-3: 2.000; GR-4: 2.000; GR-5: 2.000; GR-7: 1.000 e GR-8: 1.000.

Dia 30: GR-2: 2.000; GR-5: 2.000; GR-9: 1.000; GR-10: 1.000 e GR-21: 2.000.

Dia 31: GR-4: 2.000; GR-7: 2.000; GR-8: 1.000; GR-16: 1.000 e GR-23: 2.000.

Dia 1: GR-5: 3.000; GR-9: 1.000; GR-10: 2.000; GR-12: 2.000.

Dia 2: GR-2: 3.000; GR-4: 2.000 e GR-5: 3.000.

O BRASIL

E A

SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

2 vols.: Cr\$ 30,00

À VENDA

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 26 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 4.420-44 — **Ciro Batista.** — Fernando de Sousa Brito, matrícula n.º 21.979 — processo n.º 4.420-44, em nome de **Ciro Batista.** Queira recolher nos cofres deste Montepio a importância de Cr\$ 8,60, saldo verificado do auxílio para funeral do ex-contribuinte **Ciro Batista**, conforme documento apresentado pelo peticionário. Isto feito, esta Diretoria apreciará o requerido, ficando esclarecido, desde já, que a "Kza Kskdura" (Casa Cascadura), de Heitor Persegani, à Rua Uranos n.º 495, há muito foi julgada inidônea, provando o presente processo o acerto dessa medida. (Republicado por ter saído com incorreções).

N.º 5.770-44 — **José Freire de Santana.** — Deferido. Autorizo o pagamento da quantia de Cr\$ 1.000,00; ao Sr. José Leodoro da Rocha, a título de indenização pelas despesas realizadas com o enterramento do ex-contribuinte **José Freire de Santana**, falecido em 13 do corrente, de acordo com o art. 62 do Decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 5.540-44 — **Alfredo Jacinto do Rêgo.** — Deferido. Certifique-se, pago o que devido for.

N.º 5.734-44 — **Galdino Joaquim de Paula.** — Deferido. Havendo contraído matrimônio a 5 do corrente, a pensionista **Leopoldina**, filha do ex-contribuinte **Galdino Joaquim de Paula**, reverte a respectiva cota inicial para suas irmãs **Maria José e Jocelina**, nos termos da letra b do art. 45 do Decreto n.º 1.469, de 21 de setembro de 1920. Assino na conformidade da lei apostilas de reserção.

N.º 5.118-44 — **Antônio Soares 2.** — No pagamento inicial da pensão a que tem direito a menor **Maria Jubilates Soares**, na qualidade de filha do contribuinte **Antônio Soares**, falecido a 30 de agosto de 1938, cobre-se o saldo devedor de Cr\$ 3.814,20 (três mil oitocentos e quatorze cruzeiros e vinte centavos); apurado no encerramento da conta corrente do *de-cujus*. Assino, na conformidade da lei, o título de pensionista.

N.º 4.225-44 — **Dalva de Sá Giesbrecht.** — Cobre-se o débito de Cr\$ 225,00, apurado na conta corrente, em prestações de Cr\$ 50,00, com exclusão da última que deverá corresponder ao saldo devedor restante.

N.º 4.251-44 — **Elvira Buhler.** — Cobre-se o débito de Cr\$ 225,00, apurado na atualização da conta corrente, em prestações de Cr\$ 50,00, com exclusão da última que deverá corresponder ao saldo devedor restante.

N.º 4.209-44 — **Osmar de Sousa Coelho.** — Cobre-se o débito de Cr\$ 225,00, apurado na atualização da conta corrente, em prestações de Cr\$ 60,00, com exclusão da última que deverá corresponder ao saldo devedor restante.

N.º 4.217-44 — **Teresa Jorge.** — Cobre-se o débito de Cr\$ 225,00, apurado na atualização da conta corrente, em prestações de Cr\$ 50,00, com exclusão da última, que deverá corresponder ao saldo devedor restante.

N.º 4.213-44 — **Poranci Macedo Silva.** — Cobre-se o débito de Cr\$ 225,00, apurado na atualização da conta corrente, em prestações de Cr\$ 60,00, com exclusão da última, que deverá corresponder ao saldo devedor restante.

Seção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Áurea de Freitas Veysiere (processo número 5.613-44). — Beneficiários de Áurea de Freitas Veysiere — Habilitem-se à pensão.

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Arnaldo da Silveira Duarte, matrícula número 2.804 (processo n.º 2.565-44). — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Desdêmona Gonçalves Lisboa, matrícula número 23.184 (processo n.º 5.699-44). — Queira comparecer, com urgência, à Seção de

Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Marizalh de Azevedo Ferreira do Amaral, matrícula n.º 22.991 (processo n.º 5.701-44). — Queira comparecer, com urgência, à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Maria Heluanda Guimarães, matrícula número 25.964 (processo n.º 5.764-44). — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Termos de Contrato**Secretaria Geral de Viação e Obras****Departamento de Obras****SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8-0B)**

Contrato para a construção de muro de arrimo, entrada de veículos e para pedestres no imóvel à Avenida Tijuca n.º 631, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma N. Rodrigues & Comp.

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 1944, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro **Alvaro Brindão Neves da Rocha**, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma **N. Rodrigues & Comp.**, estabelecida nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco n.º 128, 11.º andar, sala 1.101, neste ato representada pelo Sr. **Nelson Monteiro Rodrigues**, brasileiro, domiciliado e residente nesta Capital, portador da carteira de identidade n.º 382.899, a fim de assinar o presente termo de contrato para construção de muro de arrimo, entrada de veículos e para pedestres no imóvel à Avenida Tijuca n.º 631, tendo, para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a renda, bem como do cumprimento do Decreto-lei número 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços); registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e outros documentos adiante mencionados e descritos. A firma **N. Rodrigues & Comp.**, neste termo designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo 211.178-41 e seus anexos, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 21 de junho de 1944. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato: O presente contrato é lavrado a fim de se dar execução aos serviços de construção de muro de arrimo, entrada de veículos e para pedestres no imóvel à Avenida Tijuca n.º 631, conforme orçamento e projetos organizados, respectivamente, pelo 7.º Distrito de Obras e Serviço de estudos e Projetos (1-OB) e anexos ao processo n.º 211.178-41.

Segunda — Execução dos trabalhos: Na execução das obras, ora contratadas serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos: Os serviços de que trata este contrato serão executados sob a orientação e fiscalização do chefe da repartição competente ou, por serventário por ele designado e sob a

direção, por parte da "empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 25.569, de 11 de novembro de 1933 e Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representá-la em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que a "empreiteira" deverá afastar incontinentemente, dos serviços, qualquer empregado seu que, a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento dos trabalhos ou prejudicar a perfeição da obra.

Quarta — Prazo: A "empreiteira" se obriga a concluir os serviços aludidos na cláusula inicial dentro do prazo máximo de seis (6) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Egrégio Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo, ora estabelecido, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada e, ainda assim, no arbitrio do Exmo. Sr. Prefeito.

Quinta — Preços: Os preços unitários das obras contratadas serão:

1) por metro linear de demolição da muralha existente — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros);

2) por metro cúbico de escavação em terra ou moledo, incluindo escoramento e esgotamento — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros);

3) idem em rocha — Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros);

4) por metro quadrado de preparo do solo — Cr\$ 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos);

5) por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada, com argamassa de cimento e areia, traço 1:5, para muralha do arrimo — Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros);

6) idem, idem, para entrada de pedestres — Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros).

Os serviços de reposição, caso hajam, serão pagos de acordo com a tabela "C", aprovada pelo Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Sexta — Condições e processo de pagamento: Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, as quais, todavia, poderão ser aumentadas ou diminuídas, bem como substituídos os serviços por outros semelhantes e constantes das "Especificações". Os pagamentos até a importância de Cr\$ 83.000,00 correrão por conta da verba 707 — Código 340,0 do orçamento vigente, na qual fica, desde já, empenhada a despesa, e o restante de Cr\$ 16.600, será empenhado na verba própria do exercício de 1945 sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da "empreiteira".

Sétima — Multas: De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo fixado na cláusula quarta ou da prorrogação porventura concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica, ainda, a "empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada de "Fiscalização", além das demais estipulações multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo, entretanto, recursos para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Oitava — Rescisão: A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos deste contrato a outrem sem autorização da ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona — Caução e taxa de expediente: Como garantia dos trabalhos propostos, a "empresiteira" encionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros), em títulos do Governo, conforme faz certo o talão n.º 7.207 do Departamento de Contabilidade, datado de 14 de agosto de 1944; pagou, como taxa de expediente, pela guia n.º 6.300.108 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 14 de agosto de 1944, a quantia de Cr\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois cruzeiros); sendo: Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) referente à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura de termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se, por acaso, tiver de proceder ao desmonte de qualquer importância da caução, em virtude de haver inadimplemento.

Décima — Validade de contrato: Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Insigne Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empresiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquela Corte, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em sua consciência.

Décima — Fóro: A Prefeitura e a "empresiteira" elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro.

E, por estarem assim, justos contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Afonso Rafael dos Santos, matrícula 808, em exercício neste Departamento de Obras, lavro o presente que subscrevo.

Foram colados e devidamente inutilizados, selos federais na importância de Cr\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito cruzeiros) concernente ao imposto que recai sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1944.
— Alvaro Brandão Neves da Rocha. — Nelson Monteiro Rodrigues. — Francisco Césario Alvim. — Afonso Ferreira dos Santos. — Afonso Raphael dos Santos.

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 1944, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo Diretor, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma "Aguiar Travassos & Comp. Ltda.", neste ato representada pelo Sr. Estêvão Pereira Travassos para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 301.085-44 e planta visada pelo engenheiro chefe de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para empregar fogachos no desmonte de pedra que vem executando no Caminho da Posse, área n.º 45, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — O desmonte será feito com o emprego de fogachos.

Terceira — O signatário fica obrigado à limpeza de lascas, cascos e blocos que forem julgados necessários pela Prefeitura.

Quarta — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda, a pessoa de terceiros ou suas propriedades em consequência do desmonte, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela mesma Prefeitura não haver, em consequência dos mesmos, danos a indenizar.

Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cessar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda, quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Sexta — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula quarta deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alvaro Caldeira de Alvarenga, oficial administrativo, classe 72, matrícula 826, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: "de n.º 4.158 do Departamento de Contabilidade, datado de 10 de maio de 1944, o depósito de Cr\$ 500,00, estabelecido na cláusula quarta e o de n.º 6.300.073, de 8-OB, datado de 8 de maio de 1944, o pagamento da importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 0,40, em selos federais colados e devidamente inutilizados, relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Distrito Federal, em 18 de agosto de 1944.
— Alvaro Brandão Neves da Rocha. — Estêvão Pereira Travassos. — Testemunhas: Edmar Silva. — Pedro Ramos.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIÁ 26 DE AGOSTO DE 1944

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 25 de agosto de 1944	111.621,00
Total	111.621,00

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2 RD E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 24 DE AGOSTO DE 1944

	Cr\$
12. Imposto de transmissão	362.744,60
11. Imposto de transcrição	60.874,70
19. Contribuição de calçamento	646,40
26. Taxa de serviços municipais	42.975,10
45. Adicionais	1,50
21. Taxa de averbação	1.200,00
49. Juros de mora e multa	97,20
Total	468.439,50

51 documentos na importância de quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e cinquenta centavos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 24 de agosto de 1944:

Doc.	Cr\$
57. Imposto predial de 1943	43.240,10
27. Imposto predial de 1942	10.233,10

26. Imposto predial de 1941	14.293,10
14. Imposto predial de 1940	6.904,90
8. Imposto predial de 1939	2.820,00
7. Imposto predial de 1938	1.037,20
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	—
1. Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado)	250,00
10. Imposto territorial de 1943	1.736,00
5. Imposto territorial de 1942	126,50
4. Imposto territorial de 1941	192,70
7. Imposto territorial de 1940	472,20
5. Imposto territorial de 1939	41,50
13. Imposto Territorial de 1938	437,70
13. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	169,00
16. Imposto de licenças de 1944	1.972,60
10. Imposto de licenças de 1943	1.557,60
3. Imposto de licenças de 1942	672,80
2. Imposto de licenças de 1941	1.054,80
— Imposto de licenças de 1940	—
1. Imposto de licenças de 1939	192,00
1. Imposto de licenças de 1938	192,00
4. Imposto de transmissão "causa-mortis"	166.601,90
5. Imposto de transmissão "inter-vivos"	4.242,10
5. Calçamento	4.048,40
3. Multas	700,00
3. Diversos	70,00

Cobrança judicial

2. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	190,40
1. Imposto predial de 1938	2.475,00
5. Multas	1.900,00
1. Diversos	36,30

Total 267.698,90

Foram emitidos 251 documentos de dívida, na importância de duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e oito cruzeiros e noventa centavos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Contrôlo de Rendas

APROPRIAÇÃO DA RENDA AFRECADADA PELO PÓSTO N.º 2 DO G.º D. A.

DIÁ 22 DE AGOSTO DE 1944

	Cr\$
08. Impostos sobre animais	1.660,00
20. Contribuição de companhias	—
27. Renda dos cemitérios	—
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	—
30. Renda do entreposto	500,10
32. Renda dos mercados, feiras e postos	245,10
33. Renda dos matadouros	2.275,30
34. Rendas diversas de serviços municipais	3.085,00
49. Juros de mora e multa	1.549,00
50. Eventuais	—
26. Taxa de serviços municipais	259,90
22. Taxa de expediente	50,00
Total	9.697,40

66 documentos na importância de nove mil seiscentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 29

Requisição n.º 6 — do Departamento de Geografia e Estatística

Torno público que às 15 horas do dia 31 de agosto corrente será realizada a presente concorrência, na Secretaria do Prefeito, edifício da extinta Câmara Municipal, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie de material: Armário de aço.

Prazo de entrega: Trinta dias.

Local de entrega: Rua do Núncio n.º 78.

Observações — A despesa correrá por conta da Verba 204-2120, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 25 de agosto de 1944. — *José Olímpio Sena*, Presidente da Comissão de Compras.

Departamento de Fiscalização

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

FISC. TEATROS

Auto de flagrante n.º 16-69, de 22 de agosto de 1944. E. Vertuli, Rua Felipe Cardoso número 28. Autuado, visto não ter sido encontrado no Cinema Santa Cruz o livro de registro de selos, quando fiscalizado. Multa na importância de Cr\$ 300.00 (trezentos cruzeiros).

Em 24 de agosto de 1944. — *João Pereira Corsino*, mat. 5.065.

Conselho Nacional de Estatística

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convido os senhores membros da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal a comparecerem à 86.ª sessão ordinária a realizar-se às 14 horas e 30 minutos do próximo dia 28 do corrente mês, na sala de sessões, situada no 2.º pavimento do edifício do Departamento de Geografia e Estatística, à Rua do Núncio n.º 78.

Rio de Janeiro, D. F., em 21 de agosto de 1944. — *Sérgio Nunes de Magalhães Jr.*, Secretário.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os conhecimentos números 3.314.778 e 3.314.779, extraídos em nome da Sociedade Mercantil Importadora Ltda. e Lapidiação Cedege Ltda. no dia 21 do mês corrente, e convidados seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-los visto não terem sido, os mesmos, pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 24 de agosto de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor.

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.512.746, extraído em nome de Paulo Afonso Franco e outro, no dia 22 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 25 de agosto de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor.

Concorrência pública, para venda do domínio pleno da parte sesmarias e do domínio útil da parte marinhas do terreno situado junto e antes do n.º 314, da Avenida Rui Barbosa.

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito, faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a autorização constante do Decreto-lei 6.277, de 14 de fevereiro de 1944, e na conformidade do Decreto-lei 5.708, de 29 de julho de 1943, serão recebidas propostas, às 17 horas do dia 1 de setembro de 1944, por Comissão presidida pelo Chefe do Serviço de Administração e Obras deste Departamento, na sede desse Serviço, à rua da Alfândega número 48, 4.º andar, para venda do domínio pleno da parte sesmarias e do domínio útil da parte marinhas do terreno adiante descrito, situado junto e antes do n.º 314, da avenida Rui Barbosa. A concorrência obedecerá às seguintes normas e condições:

1 — Objeto da concorrência — O objeto da presente concorrência é o terreno supracitado, o qual tem as características seguintes: — área total: 1.493,00 m² (mil quatrocentos e noventa e três metros quadrados) Dimensões e confrontações: Testada: 16,30 m para a avenida Rui Barbosa — Lado esquerdo: 38,25 m, perpendicular à linha de testada, confrontando com terreno s/n da mesma avenida, de propriedade da Companhia Glória Imobiliária S. A. — Fundos: 18,10 m, pela linha de vertentes, que forma um ângulo interno de 114º com o lado esquerdo e um de 66º com o lado direito. — Lado direito: 94,90 m, confrontando com o imóvel n.º 314 da avenida Rui Barbosa e normal à linha de testada. O terreno, objeto desta concorrência, se acha figurado na planta exposta no Serviço de Administração e Obras acima referido.

2 — Condições:

I — O preço mínimo para a venda de que trata o presente edital, é de Cr\$ 2.000.000,00, isto é, Cr\$ 1.339,58 por metro quadrado.

II — O proponente aceita se obriga, por si e seus sucessores, a construir no terreno, na conformidade das leis municipais.

III — O comprador fica obrigado ao pagamento do imposto territorial e ao fechamento do terreno, sob as penas da lei.

IV — A venda está isenta do imposto de transmissão inter-vivos, de acordo com o item 1.º do art. 27 do Decreto 4.613, de 1934.

V — No preço da venda está incluída a importância correspondente ao imposto de transcrição e as taxas de serviços adicionais aos impostos de transmissão e transcrição.

VI — Não será concedida licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

3 — Propostas — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes ou por seus procuradores, ao presidente da Comissão, em dois envelopes distintos, contendo o primeiro, a proposta e o segundo:

a) — Prova de pagamento do depósito da importância igual a 5 % do valor mínimo do terreno, referido na condição I, como garantia de proposta.

b) prova de idoneidade;

c) declaração expressa de que se sujeita a todas as condições constantes do presente edital.

4 — Abertura das propostas — Encerrado o prazo fixado no edital, serão imediatamente abertas as propostas, na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará, em todas as suas folhas, as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas.

As propostas, porventura enviadas do estrangeiro, ou pelo correio, serão abertas de acordo com o estabelecido no artigo 751 do Código de Contabilidade da União. Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

a) preço inferior ao mínimo fixado neste edital;

b) ofertas não previstas neste edital;

c) preço subordinado ao de qualquer outra proposta;

d) rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo ressalvadas.

No mesmo ato de abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada, em livro próprio, uma ata da qual constarão:

a) classificação das propostas;

b) reclamação porventura apresentadas pelos proponentes;

c) julgamento das propostas.

5 — Aprovação da concorrência — Julgada pela Comissão, a venda dependerá, ainda, de prévio assentimento do Exmo. Sr. Prefeito, que se pronunciará até o 10.º dia imediatamente posterior ao do recebimento do parecer da Comissão.

Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sobre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6 — Pagamentos — O proponente, cuja proposta for aceita, integralizará o pagamento da importância da compra, no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, dentro de 72 horas do recebimento do aviso, que lhe será entregue para esse fim.

7 — Obrigações — Fica obrigado o arrematante a requerer à Diretoria do Domínio da União o aforamento da área da marinha, no prazo máximo de cinco dias após a aprovação da concorrência, sob pena de ineficácia da arrematação, com perda do direito à restituição do sinal.

8 — Assinatura da escritura — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva, dentro do prazo de 30 dias a contar da data de integralização do preço da compra, obrigação que, não cumprida, impedirá ao comprador, a cessão de direitos a terceiros.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Medicina Veterinária

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de *baixa de animais* deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único do Decreto-lei n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 26 de agosto de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor de Departamento.

Torno público, para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado e de acordo com a Lei de selos.

Distrito Federal, 26 de agosto de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor de Departamento.

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicas os Srs. médicos veterinários e proprietários de cães, de que os atestados da vacinação anti-rábica serão visados, diariamente, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 609.

Distrito Federal, 26 de agosto de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvone Ribeiro Cavalcante de Albuquerque*, Chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicas os Srs. médicos veterinários de que nos atestados de vacinação anti-rábica devem constar nome e residência do proprietário, quanti-

dados e procedência da vacina empregada e consentimento do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade e que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser exposto um atestado para cada cão, não podendo, os mesmos, ter emendas ou rasuras.

Distrito Federal, 26 de agosto de 1944. — Mercedes Menas, Oficial Administrativo. Visto. — Yrone Ribeiro Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicas os Srs. proprietários de cães, de que o serviço anti-rábico está sendo executado nos seguintes postos.

Diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Rua Senhor dos Passos n.º 123. Rua Major. Ávila n.º 164. Rua Adalberto Ferreira número 34 Avenida Bartolomeu Mitre número 740.

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas:

Rua Ana Nery n.º 4.724 — Rua Aurélio Figueiredo n.º 1 (Campo Grande) — Rua Cãm-

dido Benício n.º 901 — Rua Filomena Nunes n.º 4.071 — Avenida 4.º de Maio n.º 26.

Diariamente, das 8 às 18 horas e aos sábados das 8 às 13 horas, à Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 120.

Diariamente das 8.30 às 11.30 horas à Rua José Bonifácio n.º 127 (Ilha de Paquetá).

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 26 de agosto de 1944. — Mercedes Menas, Oficial Administrativo. — Visto. — Yrone Ribeiro Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EDITAL N.º 16/1944/8-ED

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item n.º X, da Resolução n.º 12, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio, a guia n.º 50-16.765, extraída pelo Serviço de

Guias (6-ED), deste Departamento, conforme comunicação feita pelo interessado na petição protocolada neste Departamento, sob o número 209.599-1944, referente à Rua Bonfim número 360.

Ficam, outrossim, pelo presente edital, cientificados todos os Departamentos da Prefeitura do Distrito Federal, onde a mencionada guia seja apresentada, que nenhum efeito deverá produzir.

Referência — Processo n.º 239.917-44. — Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71 — Mat. 31.747. — Está conforme — Francisco Mattos Montani, Chefe de 8-ED — mat. 4.205 — Ivan de Oliveira Lima, Diretor do DED — mat. 4.159. (Dias: 25, 26 e 28-8-44).

Departamento de Parques

Pelo presente chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública, publicado no Diário Oficial do dia 21 do corrente, para a execução dos serviços preliminares de ajardinamento e construção de coreto, para o jardim do Campo de Marte — Realengo.

Departamento de Parques, 26 de agosto de 1944. — Zelindo Braga, Oficial Administrativo G. 73, matrícula n.º 2.240.

1944 - 2.º TRIMESTRE - 1944

COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal